



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, segunda-feira, 03 de outubro de 2016

Número 33.377 ANO CXXII

PODER EXECUTIVO

LEI N.º 4.382, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

ESTABELECE política de proteção ao idoso no âmbito do Estado do Amazonas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente **LEI**:

Art. 1.º Ficam estabelecidas, na forma desta Lei, normas de proteção e defesa da pessoa idosa contra atos discriminatórios e de violência ou maus-tratos a ela praticados no âmbito do Estado do Amazonas.

Parágrafo único. Entende-se como idosa a pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).

Art. 2.º Constituem atos de discriminação ao idoso, vedados por esta Lei, as condutas outros:

I - impedir, dificultar, obstar ou recusar a livre locomoção em estabelecimentos da Administração Direta ou Indireta e das concessionárias de serviços públicos;

II - impedir, dificultar, obstar ou restringir o acesso às dependências de bares, restaurantes, hotéis, cinemas, teatros, clubes, centros comerciais e similares;

III - discriminar e fixar limite máximo de idade, inclusive para inscrição em concursos, na admissão do idoso em qualquer trabalho ou emprego, ressalvadas as exceções legais e os casos em que a natureza do cargo exigir;

IV - induzir ou incitar à prática de atos discriminatórios;

V - veicular pelos meios de comunicação de massa, mídia eletrônica ou publicação de qualquer natureza a discriminação ou o preconceito;

VI - praticar qualquer ato relacionado à condição pessoal que cause constrangimento;

VII - ofender a honra ou a integridade física.

§ 1.º Incide nas discriminações previstas nos incisos I e II a alegação da existência de barreiras arquitetônicas ou técnicas para negar, dificultar ou restringir atendimento ou serviço às pessoas abrangidas por esta Lei.

§ 2.º A ausência de atendimento preferencial ao idoso constitui prática discriminatória abarcada nos incisos VI e VII deste artigo.

§ 3.º A prática dos atos dispostos no artigo 2.º desta Lei acarretará ao infrator a pena de multa a ser aplicada no valor de até 3.000 (três mil) UFIR's (Unidade Fiscal de Referência).

§ 4.º O Poder Público estadual desenvolverá ações de cunho educativo e de combate a discriminação relativa à pessoa idosa, nos serviços públicos e demais atividades exercidas no Estado, conforme o disposto no artigo 246 da Constituição Estadual e demais normas da legislação pertinente.

Art. 3.º É obrigatória a notificação compulsória de violência ou maus-tratos a pessoas idosas pelos estabelecimentos de saúde localizados no Estado do Amazonas.

§ 1.º Para os efeitos desta Lei, considera-se violência a ação ou conduta que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico a uma pessoa, ocorrida em âmbito público ou doméstico, sendo esta:

I - violência física: a agressão ao corpo da vítima pelo uso da força do agressor, com ou sem o uso de instrumentos;

II - violência sexual: a situação em que a vítima é obrigada pelo agressor a manter relação sexual ou a praticar ato libidinoso, ou é objeto de comércio para fins de exploração sexual;

III - violência psicológica: a coação verbal ou o constrangimento que implique situação vexatória, humilhante, desrespeitosa ou desumana para a vítima.

§ 2.º Os casos de violência são considerados de âmbito:

I - doméstico: quando ocorridos em família, em unidade doméstica ou qualquer outro ambiente, desde que o agressor conviva ou tenha convivido no mesmo domicílio que a vítima;

II - privado: quando ocorrido entre particulares entre os quais não haja vínculo doméstico;

III - público: quando praticados por agentes do Poder Público ou por estes tolerados, independentemente do local de ocorrência do fato.

§ 3.º A notificação será emitida por médico e responsável pelo estabelecimento de saúde, devendo este encaminhá-la à delegacia do distrito policial competente, preferencialmente à delegacia do idoso, bem como ao Ministério Público do Estado do Amazonas e para a Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (SEJUSC), para que sejam tomadas as providências cabíveis.

§ 4.º Os dados de violência constantes em arquivos serão resguardados de sigilo a fim de protegê-los e somente poderão ser fornecidos:

I - ao denunciante, à vítima ou ao acompanhante desta, devidamente identificada, mediante solicitação por escrito;

II - à autoridade policial e judiciária, mediante a solicitação oficial;

III - Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (SEJUSC), encaminhados em boletim semestral, para elaboração e divulgação, por este órgão, de estatísticas semestrais relativas à violência contra o idoso.

§ 5.º O descumprimento ao disposto neste artigo acarretará as seguintes penalidades aos estabelecimentos privados:

I - na primeira ocorrência, advertência escrita, sendo exigida a comprovação, no prazo de 30 (trinta) dias, da habilitação de seus recursos humanos em registro de violência;

II - no caso de persistir a irregularidade ou descumprimento do prazo estabelecido no inciso I deste artigo, será aplicada ao estabelecimento privado a multa de até 3.000 (três mil) UFIR's (Unidade Fiscal de Referência) que será revertida ao Fundo Estadual da Criança e do Adolescente, criado pela Lei n.º 2.368, de 22 de dezembro de 1995;

III - multa cobrada em dobro em caso de reincidência.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de outubro de 2016.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMINHA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO N.º 37.274, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

CRIA o Corredor Ecológico da Reserva Florestal Adolpho Ducke - Puraquequara e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o estabelecido na Lei Complementar Estadual n.º 53, de 05 de junho de 2007 e no Decreto Federal n.º 4.340, de 22 de agosto de 2002;

CONSIDERANDO o dever imposto ao Poder Público pelo artigo 225 da Constituição Federal, de defesa e conservação do meio ambiente ecologicamente equilibrado como bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida e à existência das presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO que para assegurar a efetividade desse princípio fundamental de direito humano faz-se necessário, dentre outras providências, definir espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XIX do artigo 2.º da Lei n.º 9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, o artigo 1.º da Resolução CONAMA nº 09/96 e o inciso XIII da Lei Complementar n.º 53, de 05 de junho de 2007;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Estadual n.º 53, de 05 de junho de 2007, que estabelece que os corredores ecológicos são porções de ecossistemas naturais e seminaturais, que fazem a conexão física entre áreas, ligando unidades de conservação, que possibilitam entre elas o fluxo de genes e o movimento da biota, facilitando a dispersão de espécies e a recolonização de áreas degradadas, bem como a manutenção de populações que demandam para sua sobrevivência áreas com extensão maior do que aquela das unidades individuais;

CONSIDERANDO a Cláusula 6.ª do Termo de Compromisso - TC n.º 006/2015 - MPF, em que é arrogada à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, "o dever de criar o Corredor Ecológico entre a Reserva Ducke e a floresta contínua na região do Lago do Puraquequara, com, no mínimo, 1000 metros de largura em cada lado, abrangendo as reservas legais dos lotes existentes no Projeto de Assentamento Água Branca, objetivando promover a restauração da conexão, ordenamento territorial e a conservação da região" pelo Governo do Estado do Amazonas, como condicionante ao licenciamento ambiental e execução da obra de engenharia do empreendimento denominado "Linha de Transmissão 230 kV Jorge Teixeira/Lechuga Terceiro Circuito (C3) e Linha de Transmissão 230 kV Jorge Teixeira/Lechuga Circuito Duplo (CD)" pelas Centrais Elétricas do Norte do Brasil - ELETRONORTE;

CONSIDERANDO a importância da Área de Proteção Ambiental - APA Reserva Florestal Adolpho Ducke para o município de Manaus, criada pelo Decreto Municipal n.º 1.502, de 27 de março de 2012, que tem como função, estabelecer um caminho para o fluxo da biota e preservação da biodiversidade a partir dos remanescentes de floresta;

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 1079/2015, referente ao estabelecimento do Corredor Ecológico da Reserva Florestal Adolpho Ducke ao Puraquequara como mitigação da Linha de Transmissão de Energia Elétrica pela empresa Centrais Elétricas do Norte do Brasil - ELETRONORTE - TC n.º 006/2015 com o Ministério Público Federal - MPF, e o que mais consta do Processo n.º 035.01079.2015,

DECRETA:

CAPÍTULO I DA CRIAÇÃO

Art. 1.º Ficam declaradas integrantes do Corredor Ecológico da Reserva Florestal Adolpho Ducke - Puraquequara, para fins de proteção ambiental, as seguintes áreas:

I - área de floresta contínua entre a Reserva Florestal Adolpho Ducke e o rio Puraquequara;

II - as áreas pertencentes ao Projeto de Assentamento Água Branca;

III - os lotes da Gleba Federal Puraquequara sobrepostos ao Projeto de Assentamento Água Branca.

§ 1.º A poligonal que delimita a área do Corredor Ecológico da Reserva Florestal Adolpho Ducke - Puraquequara está definida no memorial descritivo anexo a este decreto.

§ 2.º As áreas que compõem o Corredor Ecológico são definidas neste Decreto como áreas rurais.

Art. 2.º O Corredor Ecológico da Reserva Florestal Adolpho Ducke - Puraquequara tem os seguintes objetivos:

I - ligar as Unidades de Conservação que venham a ser criadas no seu perímetro ou entorno imediato, garantindo a preservação das matas ciliares ao longo dos cursos d'água;

II - garantir a recuperação e manutenção da biota, facilitando a dispersão de espécies e a recolonização das áreas degradadas, bem como a manutenção das populações que demandam para a sua sobrevivência de áreas maiores do que aquelas áreas de preservação permanente;

III - disciplinar o uso e ocupação do solo nas zonas de proteção do Corredor Ecológico da Reserva Florestal Adolpho

AVISO: Na edição de hoje, por falta exclusiva de matérias, não será publicado os cadernos relacionados ao PODER LEGISLATIVO e MUNICIPALIDADES

Ducke - Puraquequara, a fim de prevenir o assoreamento e a poluição dos cursos d'água afetados e evitar o desmatamento da região do entorno da Reserva Florestal Adolpho Ducke;

IV - garantir a cobertura vegetal existente entre remanescentes de vegetação primária em estágio médio e avançado de regeneração, proporcionando *habitat* ou servindo de área de trânsito para a fauna residente nos remanescentes;

Art. 3.º A área total do Corredor Ecológico da Reserva Florestal Adolpho Ducke - Puraquequara é de 2.396,20 ha e perímetro de 21,40 km, conforme limites e confrontações abaixo discriminados:

Norte: Ramal Água Branca e Gleba Federal Efigênio Ferreira Salles;

Sul: Igarapé sem denominação, afluente do rio Puraquequara;

Leste: rio Puraquequara;

Oeste: Reserva Florestal Adolpho Ducke.

Art. 4.º O uso e a destinação das áreas que constituem o Corredor Ecológico da Reserva Florestal Adolpho Ducke - Puraquequara devem respeitar a integridade dos ecossistemas naturais abrangidos, podendo o Poder Público instituir normas especiais para uso e ocupação do solo, além das especificadas a seguir:

§ 1.º No Corredor Ecológico só será permitida a realização de obras e infraestrutura compatíveis com a preservação ambiental, mediante licença ambiental expedida pelo Órgão licenciador competente e, exclusivamente, nas áreas já alteradas, desde que, reconhecidamente, não possam sofrer recuperação ambiental;

§ 2.º O licenciamento de empreendimentos terá como condicionante a elaboração de estudos e programas específicos com a definição de medidas preventivas, mitigadoras e compensatórias para o corredor ecológico;

§ 3.º Fica proibida a supressão total ou parcial das florestas e demais formas de vegetação de preservação permanente, definidas pela Lei Federal n.º 12.651, de 25 de maio de 2012, alterada pela Lei Federal n.º 12.727, de 17 de outubro de 2012, bem como as áreas dentro dessas delimitações passíveis de recuperação natural da vegetação;

§ 4.º Fica proibido o lançamento de quaisquer resíduos, sólido, semissólido ou líquido que possam afetar a qualidade das águas superficiais e do lençol freático, causar danos à saúde, ao bem-estar público, à fauna e à flora.

Art. 5.º A área do Corredor Ecológico da Reserva Florestal Adolpho Ducke - Puraquequara não poderá ser computada no cálculo de áreas verdes em futuros loteamentos e conjuntos residenciais adjacentes.

Art. 6.º O Corredor Ecológico da Reserva Florestal Adolpho Ducke - Puraquequara poderá ser gerido por organizações da sociedade civil de interesse público com objetivos afins aos do Corredor, mediante instrumento a ser firmado com o órgão responsável por sua gestão e disporá de um Conselho Consultivo composto, paritariamente, por representantes de órgãos públicos e da sociedade civil organizada.

Art. 7.º A política de gestão do Corredor será estabelecida em seu Plano de Uso, que deverá ser aprovado por seu Conselho Consultivo e sociedade local.

Art. 8.º Para o pleno funcionamento do Corredor Ecológico da Reserva Florestal Adolpho Ducke - Puraquequara serão adotadas as seguintes medidas prioritárias:

I - demarcação e sinalização;

II - monitoramento e controle da cobertura florestal;

III - recuperação da mata ciliar dos cursos d'água quando couber;

IV - recuperação das áreas degradadas quando couber;

V - articulação interinstitucional para a gestão do corredor.

CAPÍTULO 2 DO ZONEAMENTO

Art. 9.º O Corredor Ecológico da Reserva Florestal Adolpho Ducke - Puraquequara é composto por quatro zonas, com diferentes finalidades e níveis de intervenção:

I - **ZONA DE USO ESPECIAL:** grau de intervenção moderado. Zona de uso institucional como linhas de transmissão e sua área de servidão;

II - **ZONA DE USO INTENSIVO:** grau de intervenção alto. São permitidas nessa zona os seguintes usos e atividades: alocação de infraestrutura institucional, residencial, industrial não poluente, recreativa, exploração agrícola, pecuária existente anteriormente à criação do corredor, atividades de extração de minério realizada por moradores/empresendedores licenciados junto aos órgãos competentes, comercial e de serviços;

III - **ZONA DE ALTO VALOR PARA A CONSERVAÇÃO:** grau de intervenção mínimo e/ou baixo. Zona destinada à preservação, refúgio de fauna, pesquisa, educação ambiental e as atividades previstas no Código Florestal;

IV - **ZONA DE USO SELETIVO:** grau de intervenção moderado a alto, dependendo da escala e da área alocada. Zona com cobertura florestal alterada com prioridade para recomposição da paisagem, permitidas a extensão de núcleos populacionais, áreas de cultivos, extrativismo vegetal e atividades de recreação e turismo.

Art. 10. As zonas a que se refere o artigo 9.º deste decreto têm sua localização, critérios de escolha e delimitação das áreas assim definidas:

I - **ZONA DE USO ESPECIAL:** faixa que percorre a lateral oeste da Reserva Florestal Adolpho Ducke, com 90 m (noventa metros) em sua menor largura e 358 m (trezentos e cinquenta e oito metros) em sua maior largura, na parte sul do corredor. Abrange a área limite da linha de transmissão, área de servidão e ramal de acesso e manutenção da Linha de Transmissão Jorge Teixeira/Lechuga;

II - **ZONA DE USO INTENSIVO:** tem sua distribuição ao longo dos ramais que percorrem todo o corredor. Para fins de definição dos limites dessa zona, foram consideradas áreas agropastoris, áreas desflorestadas, com residências, núcleos populacionais, escolas e ramais;

III - **ZONA DE ALTO VALOR PARA A CONSERVAÇÃO:** está localizada entre os ramais Água Branca e o ramal do Instituto Colonização e Reforma Agrária - INCRA, nas reservas legais dos lotes 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 do assentamento Água Branca, e dos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 29, 30, 30A e 380 da Gleba Federal Puraquequara e considerou as áreas florestadas;

IV - **ZONA DE TRANSIÇÃO:** áreas circundantes às demais zonas. Constituída por área de serviços públicos (escolas e postos de saúde), áreas de recreação e áreas alteradas passíveis de recomposição da paisagem.

Art. 11. A não observância das disposições contidas neste decreto sujeitará os infratores às penalidades previstas na Lei Federal n.º 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e Decreto Federal n.º 6.514, de 22 de julho de 2008.

Art. 12. Visando atingir os objetivos previstos neste decreto, o órgão gestor poderá firmar convênios com outros organismos governamentais e não governamentais.

Art. 13. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de outubro de 2016.


JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado


RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANEXO I - Memorial Descritivo DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

O Corredor Ecológico da Reserva Florestal Adolpho Ducke e Puraquequara está localizado no município de Manaus, dentro dos limites da Área de Proteção Ambiental Adolpho Ducke, com área de 2.396,20 ha e perímetro: 21,40 km, tendo seu início nos limites da Reserva Florestal Adolpho Ducke se estendendo até o rio Puraquequara. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-1, de coordenadas 2º 55' 17,37" S e 59º 50' 24,43" W, deste segue com o azimute de 220º 50' 33" e distância de 404,671 m até o vértice P-2, de coordenadas 2º 55' 26,33" S e 59º 50' 29,36" W, deste segue com o azimute de 189º 3' 58" e distância de 248,1 m até o vértice P-3, de coordenadas 2º 55' 33,78" S e 59º 50' 32,32" W, deste segue com o azimute de 213º 41' 16" e distância de 256,783 m até o vértice P-4, de coordenadas 2º 55' 38,92" S e 59º 50' 38,23" W, deste segue com o azimute de 245º 4' 4" e distância de 244,965 m até o vértice P-5, de coordenadas 2º 55' 44,57" S e 59º 50' 45,42" W, deste segue com o azimute de 222º 5' 50" e distância de 330,813 m até o vértice P-6, de coordenadas 2º 55' 53,18" S e 59º 50' 52,36" W, deste segue com o azimute de 215º 50' 19" e distância de 511,471 m até o vértice P-7, de coordenadas 2º 56' 2,56" S e 59º 50' 54,55" W, deste segue com o azimute de 166º 6' 42" e distância de 300,917 m até o vértice P-8, de coordenadas 2º 56' 11,30" S e 59º 50' 52,88" W, deste segue com o azimute de 172º 27' 44" e distância de 246,954 m até o vértice P-9, de coordenadas 2º 56' 16,44" S e 59º 50' 54,42" W, deste segue com o azimute de 240º 37' 40" e distância de 145,621 m até o vértice P-10, de coordenadas 2º 56' 19,39" S e 59º 50' 56,86" W, deste segue com o azimute de 192º 0' 43" e distância de 113,139 m até o vértice P-11, de coordenadas 2º 56' 28,00" S e 59º 50' 52,49" W, deste segue com o azimute de 144º 47' 22" e distância de 511,544 m até o vértice P-12, de coordenadas 2º 56' 36,41" S e 59º 50' 47,22" W, deste segue com o azimute de 171º 40' 49" e distância de 223,471 m até o vértice P-13, de coordenadas 2º 56' 46,50" S e 59º 50' 50,95" W, deste segue com o azimute de 223º 19' 21" e distância de 380,99 m até o vértice P-14, de coordenadas 2º 56' 52,41" S e 59º 50' 56,09" W, deste segue com o azimute de 212º 27' 51" e distância de 103,165 m até o vértice P-15, de coordenadas 2º 56' 54,60" S e 59º 50' 55,70" W, deste segue com o azimute de 120º 40' 53" e distância de 92,495 m até o vértice P-16, de coordenadas 2º 56' 55,50" S e 59º 50' 51,21" W, deste segue com o azimute de 92º 7' 54" e distância de 198,723 m até o vértice P-17, de coordenadas 2º 56' 57,04" S e 59º 50' 46,84" W, deste segue com o azimute de 140º 24' 47" e distância de 112,524 m até o vértice P-18, de coordenadas 2º 56' 59,61" S e 59º 50' 45,68" W, deste segue com o azimute de 179º 51' 12" e distância de 71,1 m até o vértice P-19, de coordenadas 2º 57' 2,95" S e 59º 50' 41,06" W, deste segue com o azimute de 115º 0' 45" e distância de 315,903 m até o vértice P-20, de coordenadas 2º 57' 7,32" S e 59º 50' 35,15" W, deste segue com o azimute de 149º 15' 12" e distância de 156,029 m

até o vértice P-21, de coordenadas 2º 57' 12,59" S e 59º 50' 32,32" W, deste segue com o azimute de 153º 9' 54" e distância de 212,209 m até o vértice P-22, de coordenadas 2º 57' 19,53" S e 59º 50' 32,96" W, deste segue com o azimute de 209º 31' 27" e distância de 272,765 m até o vértice P-23, de coordenadas 2º 57' 22,74" S e 59º 50' 40,54" W, deste segue com o azimute de 276º 36' 22" e distância de 335,918 m até o vértice P-24, de coordenadas 2º 57' 20,04" S e 59º 50' 50,82" W, deste segue com o azimute de 292º 34' 37" e distância de 327,218 m até o vértice P-25, de coordenadas 2º 57' 23,24" S e 59º 51' 2,30" W, deste segue com o azimute de 231º 26' 17" e distância de 520,224 m até o vértice P-26, de coordenadas 2º 57' 28,59" S e 59º 51' 10,59" W, deste segue com o azimute de 266º 54' 57" e distância de 105,37 m até o vértice P-27, de coordenadas 2º 57' 28,06" S e 59º 51' 14,36" W, deste segue com o azimute de 286º 18' 13" e distância de 133,111 m até o vértice P-28, de coordenadas 2º 57' 28,69" S e 59º 51' 19,25" W, deste segue com o azimute de 246º 14' 45" e distância de 190,143 m até o vértice P-29, de coordenadas 2º 57' 30,92" S e 59º 51' 22,56" W, deste segue com o azimute de 206º 31' 42" e distância de 68,341 m até o vértice P-30, de coordenadas 2º 57' 32,04" S e 59º 51' 24,34" W, deste segue com o azimute de 264º 21' 9" e distância de 79,762 m até o vértice P-31, de coordenadas 2º 57' 33,43" S e 59º 51' 27,65" W, deste segue com o azimute de 203º 57' 29" e distância de 147,322 m até o vértice P-32, de coordenadas 2º 57' 34,79" S e 59º 51' 31,34" W, deste segue com o azimute de 266º 45' 27" e distância de 103,199 m até o vértice P-33, de coordenadas 2º 57' 35,46" S e 59º 51' 35,87" W, deste segue com o azimute de 258º 30' 28" e distância de 56,815 m até o vértice P-34, de coordenadas 2º 57' 36,72" S e 59º 51' 39,35" W, deste segue com o azimute de 222º 5' 1" e distância de 56,815 m até o vértice P-35, de coordenadas 2º 57' 37,94" S e 59º 51' 41,12" W, deste segue com o azimute de 245º 1' 7" e distância de 78,288 m até o vértice P-36, de coordenadas 2º 57' 37,67" S e 59º 51' 45,95" W, deste segue com o azimute de 282º 0' 34" e distância de 232,779 m até o vértice P-37, de coordenadas 2º 57' 37,31" S e 59º 51' 50,99" W, deste segue com o azimute de 252º 27' 19" e distância de 88,348 m até o vértice P-38, de coordenadas 2º 57' 37,17" S e 59º 51' 58,58" W, deste segue com o azimute de 275º 1' 57" e distância de 386,472 m até o vértice P-39, de coordenadas 2º 57' 37,52" S e 59º 52' 7,32" W, deste segue com o azimute de 249º 43' 54" e distância de 165,102 m até o vértice P-40, de coordenadas 2º 57' 38,46" S e 59º 52' 13,48" W, deste segue com o azimute de 269º 42' 17" e distância de 225,691 m até o vértice P-41, de coordenadas 2º 57' 38,91" S e 59º 52' 21,30" W, deste segue com o azimute de 263º 46' 24" e distância de 259,621 m até o vértice P-42, de coordenadas 2º 57' 39,48" S e 59º 52' 38,10" W, deste segue com o azimute de 269º 19' 36" e distância de 780,061 m até o vértice P-43, de coordenadas 2º 57' 20,98" S e 59º 52' 53,83" W, deste segue com o azimute de 350º 19' 5" e distância de 1.160,49 m até o vértice P-44, de coordenadas 2º 56' 33,38" S e 59º 53' 2,26" W, deste segue com o azimute de 349º 23' 21" e distância de 1.812,59 m até o vértice P-45, de coordenadas 2º 55' 43,21" S e 59º 53' 13,08" W, deste segue com o azimute de 345º 14' 1" e distância de 1.345,31 m até o vértice P-46, de coordenadas 2º 55' 6,01" S e 59º 53' 22,51" W, deste segue com o azimute de 345º 59' 2" e distância de 1.015,47 m até o vértice P-47, de coordenadas 2º 54' 41,98" S e 59º 52' 12,75" W, deste segue com o azimute de 83º 41' 50" e distância de 4.582,27 m até o vértice P-48, de coordenadas 2º 54' 35,85" S e 59º 50' 56,51" W, deste segue com o azimute de 125º 57' 33" e distância de 194,301 m até o vértice P-49, de coordenadas 2º 54' 42,64" S e 59º 50' 45,94" W, deste segue com o azimute de 121º 14' 22" e distância de 581,508 m até o vértice P-50, de coordenadas 2º 54' 50,88" S e 59º 50' 36,09" W, deste segue com o azimute de 150º 59' 5" e distância de 233,049 m até o vértice P-51, de coordenadas 2º 54' 57,95" S e 59º 50' 30,84" W, deste segue com o azimute de 137º 15' 53" e distância de 312,978 m até o vértice P-52, de coordenadas 2º 55' 5,12" S e 59º 50' 24,95" W, deste segue com o azimute de 144º 0' 6" e distância de 259,917 m até o vértice P-53, de coordenadas 2º 55' 10,48" S e 59º 50' 21,31" W, deste segue com o azimute de 148º 17' 16" e distância de 139,08 m até ao P-1, início da descrição. Todas as coordenadas estão no sistema geodésico Brasileiro de referência SIRGAS 2000, azimutes, distâncias e áreas calculadas no plano de projeção UTM, fuso 20 S.

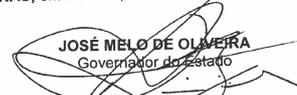
DECRETO DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e considerando o que mais consta do Processo n.º 006.05628.2016, resolve

I - **EXONERAR**, a contar de 29 de agosto de 2016, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **KARLA ROBERTA MACEDO DE LIMA**, Matrícula n.º 190.572-4A, do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, constante do Anexo I, Parte 9, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015;

II - **NOMEAR**, a contar de 29 de agosto de 2016, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de Novembro de 1986, **ALBERT CESAR VIANA ROLA**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de outubro de 2016.


JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado


RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e considerando o que mais consta do Processo n.º 006.05230.2016, resolve

I – EXONERAR, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, constantes do Anexo I, Parte 9, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, conforme as especificações abaixo:

N.º de Ordem	Nome	Cargo	Simb.	Validade
01	MARIA SOCORRO SILVA LIMA DO DA	Chefe de Departamento	AD-1	22.08.2106
02	ALESSANDRO RIBEIRO	Gerente	AD-2	

II – NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, constantes do Anexo I, Parte 9, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, conforme as especificações abaixo:

N.º de Ordem	Nome	Cargo	Simb.	Validade
01	ALESSANDRO RIBEIRO	Chefe de Departamento	AD-1	22.08.2106
02	MARCOS CARDOSO OLIVEIRA DE	Gerente	AD-2	01.09.2016

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de outubro de 2016.


 JOSÉ MEILO DE OLIVEIRA
 Governador do Estado


 RAUL ARMONIA ZAIDAN
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 001.01324.2016, resolve

I – EXONERAR, a contar de 12 de setembro de 2016, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, LUCIANA PINHEIRO NEGRO VAZ, Matrícula n.º 176.951-0C, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEPLANCTI, constante do Anexo I, Parte 10, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

II – NOMEAR, a contar de 12 de setembro de 2016, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, CAMILA DA COSTA PINTO, para exercer na SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEPLANCTI, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de outubro de 2016.


 JOSÉ MEILO DE OLIVEIRA
 Governador do Estado


 RAUL ARMONIA ZAIDAN
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 013.24499.2016, resolve

I – EXONERAR, nos termos do artigo 55, II "a" da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO PODER EXECUTIVO – CGL, constantes do Anexo I, Parte 12, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, conforme as especificações abaixo:

N.º de Ordem	Nome	Cargo	Simbologia	A contar de
1	ERICA DOS SANTOS VIEIRA	Chefe de Departamento	AD-1	04/07/2016
2	DACTIVO XAVIER DE FRANÇA FILHO	Assessor I		04/07/2016

II – NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem cargos de provimento em comissão da COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO PODER EXECUTIVO – CGL, constantes do Anexo I, Parte 12, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, conforme as especificações abaixo:

N.º de Ordem	Nome	Cargo	Simbologia	A contar de
1	DACTIVO XAVIER DE FRANÇA FILHO	Chefe de Departamento	AD-1	04/07/2016
2	IGOR BARBOSA FERREIRA	Assessor I		15/08/2016

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de outubro de 2016.


 JOSÉ MEILO DE OLIVEIRA
 Governador do Estado


 RAUL ARMONIA ZAIDAN
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que mais consta do Processo n.º 1565.02850.2016, resolve

I – EXONERAR, a contar de 12 de setembro de 2016, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, VANIA MARIA CASTRO MORAES, do cargo de provimento em comissão de Subgerente, AD-3, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo I, Parte 55, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

II – NOMEAR, a contar de 12 de setembro de 2016, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, EDER GELIARD LIRA DE LIMA, para exercer o cargo de provimento em comissão na POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de outubro de 2016.


 JOSÉ MEILO DE OLIVEIRA
 Governador do Estado


 RAUL ARMONIA ZAIDAN
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que mais consta do Processo n.º 1565.02862.2016, resolve

I – EXONERAR, a contar de 15 de agosto de 2016, nos termos do artigo 55, II, "a" da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, constantes do Anexo I, Parte 55, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, conforme as especificações abaixo:

N.º de Ordem	Nome	Cargo	Simb.
01	DANIEL DE SOUZA BINDÁ	Titular de Delegacia	AD-2
02	FILIPE LAGO CASTELO BRANCO		

II – NOMEAR, a contar de 15 de agosto de 2016, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem cargos de provimento em comissão da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, constantes do Anexo I, Parte 55, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, conforme as especificações abaixo:

N.º de Ordem	Nome	Cargo	Simb.
01	ANDRÉ SENA PEREIRA	Titular de Delegacia	AD-2
02	MAURO SOARES SANTOS		

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de outubro de 2016.


 JOSÉ MEILO DE OLIVEIRA
 Governador do Estado


 RAUL ARMONIA ZAIDAN
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que mais consta do Processo n.º 1565.02839.2016, resolve

I – EXONERAR, a contar de 1.º de setembro de 2016, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, constantes do Anexo I, Parte 55, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, conforme as especificações abaixo:

N.º de Ordem	Nome	Cargo	Simb.
01	IRIS LUCIANA TREVISAN COELHO	Titular de Seccional	AD-2
02	TARSON YURI SILVA SOARES	Titular de Delegacia	
03	MARCOS PAULO BATISTA GRACIANO		

II – NOMEAR, a contar de 1.º de setembro de 2016, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem cargos de provimento em comissão da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, constantes do Anexo I, Parte 55, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, conforme as especificações abaixo:

N.º de Ordem	Nome	Cargo	Simb.
01	TARSON YURI SILVA SOARES	Titular de Seccional	AD-2
02	RODRIGO DE SÁ BARBOSA	Titular de Delegacia	
03	SAMIR GARZEDIM FREIRE		

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de outubro de 2016.


 JOSÉ MEILO DE OLIVEIRA
 Governador do Estado


 RAUL ARMONIA ZAIDAN
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Prof. JOSÉ MEILO DE OLIVEIRA

Governador do Estado do Amazonas

JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA

Vice-Governador

SECRETARIADO

AFONSO LOBO MORAES

Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

RAUL ARMONIA ZAIDAN

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

WILSON MARTINS DE ARAÚJO

Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

LEOPOLDO PERES SOBRINHO

Controlador-Geral do Estado - CGE

ZANELE ROCHA TEIXEIRA

Ouvidor-Geral do Estado

CLÓVIS SMITH FROTA JÚNIOR

Procurador-Geral do Estado - PGE

THOMAZ AFONSO QUEIROZ NOGUEIRA

Secretário de Estado de Planejamento e Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEPLANCTI

ANTÔNIO EVANDRO MELO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Administração e Gestão - SEAD

MARIA DAS GRAÇAS SOARES PROLA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEIUSC

PEDRO ELIAS DE SOUZA

Secretário de Estado de Saúde - SUSAM

ALGEMIRO FERREIRA LIMA FILHO

Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

SÉRGIO LÚCIO MAR DOS SANTOS FONTES

Secretário de Estado de Segurança Pública - SSP

REGINA FERNANDES DO NASCIMENTO

Secretária de Estado da Assistência Social - SEAS

HISASHI TOYODA

Secretário de Estado do Trabalho - SETRAB

ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA

Secretário de Estado de Cultura - SEC

AMÉRICO GORAYEB JÚNIOR

Secretário de Estado de Infra-Estrutura - SEINFRA

ANTÔNIO ADEMIR STROSKI

Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA

IVANHOÉ AMAZONAS MENDES FILHO

Secretário de Estado de Política Fundiária - SPF

SIDNEY RICARDO DE OLIVEIRA LEITE

Secretário de Estado de Produção Rural - SEPROR

FABRÍCIO SILVA LIMA

Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL

NAFICE BACRY VALOZ

Secretária de Estado de Representação do Governo em Brasília - SERGB

VÂNIA SUELY DE MELO E SILVA

Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPED

AMÉRICO GORAYEB JÚNIOR

Secretário de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Manaus - SRMM

PEDRO FLORÊNCIO FILHO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

AMARAL AUGUSTO DE SOUZA

Secretário de Estado de Comunicação Social - SECOM

BONIFÁCIO JOSÉ - BANIIWA

Secretário de Estado para os Povos Indígenas - SEIND

ANA PAULA MACHADO ANDRADE DE AGUIAR

Secretária de Estado Extraordinária

JOÃO COELHO BRAGA

Secretário de Estado Extraordinário

MÁRIO JUMBO MIRANDA AUFIERO

Secretário de Estado Extraordinário

AUXILIADORA ABRANTES PINTO

Secretária de Estado Extraordinária

FERNANDO FIGUEIREDO PRESTES

Secretário de Estado Extraordinário

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Ofício n.º 4.336/2016-GDG/PC, e o que mais consta do Processo n.º 1565.02798.2016, resolve

NOMEAR, a contar de 13 de junho de 2016, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, RITA DE CÁSSIA CARVALHO TENÓRIO, para cargo de provimento em comissão de Titular de Delegacia, AD-2, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo I, Parte 55, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de outubro de 2016.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado - Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2016.1.00605 - AMAZONPREV (006.04994.2016), que atesta o cumprimento pelo servidor interessado, dos requisitos para aposentadoria compulsória resolve

APOSENTAR compulsoriamente, por implemento da idade limite, a contar de 06 de maio de 2012, nos termos do artigo 12 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de novembro de 2011, RAIMUNDO NONATO BARROS DANTAS, no cargo de Professor Adjunto, Nível IV, Dedicatória Exclusiva, Matrícula n.º 109.587-0A, do Quadro Suplementar da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, com proventos proporcionais, calculados na forma do artigo 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3.º e 17, da Constituição Federal, totalizando seus proventos R\$3.030,22 (três mil, trinta reais e vinte e dois centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de outubro de 2016.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado - Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2015.3.04869-AMAZONPREV (006.05294.2016) e, de forma especial, o Laudo Médico n.º 14, Sessão n.º 131, expedido pela Junta Médico-Pericial da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP, resolve

APOSENTAR, por invalidez permanente, com proventos integrais, a contar de 21 de julho de 2015, nos termos do artigo 40, §1.º, I, segunda parte, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6-A da Emenda Constitucional n.º 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29 de março de 2012, RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA COSTA, no cargo de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$781,58 (setecentos e oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3.º, §1.º, da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, alterado pelo artigo 1.º, da Lei n.º 4.034, de 26 de maio de 2014, totalizando seus proventos R\$781,58 (setecentos e oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos) mensais, elevados ao valor do salário mínimo nacional vigente, conforme artigo 109, IX, da Constituição Estadual.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de outubro de 2016.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado - Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2016.4.02914 - AMAZONPREV (006.5023.2016), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, § 5.º, da Constituição Federal, e com o artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, MARIA DO CARMO FEIJO RODRIGUES, no cargo Professor, 3.ª Classe, PF20-ESP-III, Referência F, Matrícula n.º 143.632-5A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$2.021,47 (dois mil, vinte e um reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 4.043, de 29 de maio de 2014, acrescido de R\$16,00 (dezesseis reais), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 01 (um) quinquênio, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos R\$2.037,47 (dois mil, trinta e sete reais e quarenta e sete centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de outubro de 2016.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado - Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2016.3.03016 - AMAZONPREV (006.05123.2016), e de forma especial, o Laudo Médico n.º 05449/2013, expedido pela Junta Médico-Pericial do Estado, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, resolve

APOSENTAR, por invalidez permanente, com proventos integrais, a contar de 24 de abril de 2013, nos termos do artigo 40, §1.º, I, segunda parte, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 6-A, da Emenda Constitucional n.º 41, de 31 de dezembro de 2013, incluído pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29 de março de 2012, RAIMUNDA GOMES DA SILVA, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n.º 164.659-1A, equivalente para fins remuneratórios ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 3.ª Classe, Referência A, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Escola Estadual "Gilberto Mestrinho", com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$971,55 (novecentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 12, Anexo V, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 4.043, de 29 de maio de 2014, mais R\$229,05 (duzentos e vinte e nove reais e cinco centavos) de Gratificação de Atividade Técnica Educacional - GRATEDUC, de acordo com o artigo 12, Anexo V, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 4.043, de 29 de maio de 2014, totalizando seus proventos R\$1.200,60 (um mil, duzentos reais e sessenta centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de outubro de 2016.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado - Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2008.2.53522 - AMAZONPREV (006.05165.2016), que atesta o cumprimento pela servidora interessada, dos requisitos para a aposentadoria voluntária, por idade, com proventos proporcionais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 14 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, VALDENICE DE SOUZA GOMES, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n.º 164.143-3A, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC, com equivalência para fins remuneratórios ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 3.ª Classe, Referência A, nos termos dos artigos 33 e 34, parágrafo único, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, com proventos proporcionais calculados na forma do artigo 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§3.º e 17 da Constituição Federal, totalizando seus proventos R\$741,59 (setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) mensais, elevados ao valor do salário mínimo nacional vigente, conforme o artigo 109, IX, da Constituição Estadual.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de outubro de 2016.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado - Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2016.4.04215 - AMAZONPREV (006.05350.2016), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, EUNICE DA SILVA ANTUNES, no cargo de Auxiliar Operacional de Saúde, Classe D, Referência 4, Matrícula n.º 006.785-7A, lotada na Unidade Mista de Maués, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$829,84 (oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 6.º da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, Anexo II, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.048, de 23 de junho de 2014, acrescido de R\$115,73 (cento e quinze reais e setenta e três centavos), referentes a 20% (dez por cento), sobre o valor de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), conforme os reajustes



DIÁRIO OFICIAL

CRIADO PELA LEI N.º 01, DE 31 DE AGO/1892
1.ª CIRCULAÇÃO: 15/11/1893

MARIA LENISE MAFRA NEGREIROS
Diretora Presidente

MÁRIO JORGE CORRÊA
Diretor Técnico

Composto e Impresso nas oficinas gráficas da
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO
Rua Tefé, N.º 86 - Centro (antiga Dr. Machado)
CEP 69.020-090 - Manaus - Amazonas
TELEFONES: (92) 3633-1697 / 1125 / 1889
FAX: (92) 3633-3148

PREÇO DA EDIÇÃO:

(Edição do dia) R\$ 5,00
(Edição em atraso)..... R\$ 6,00

previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 04 (quatro) quinquênios, nos termos do artigo 7.º, III, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, mais R\$787,69 (setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e nove centavos), de Gratificação de Saúde, conforme o disposto no artigo 6.º da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, Anexo II, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.048, de 23 de junho de 2014, mais R\$165,97 (cento e sessenta e cinco reais e noventa e sete centavos), correspondentes a 20% (vinte por cento), do vencimento base, de Gratificação de Risco de Vida, consoante os termos do artigo 7.º, III, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, totalizando seus proventos R\$1.899,23 (um mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de outubro de 2016.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado - Chefe da Casa Civil

PORTARIA Nº 022/2016-CASA CIVIL

O Secretário Executivo de Administração da Casa Civil, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 62 da Lei nº 1762, de 14 de novembro de 1986.

RESOLVE:

CONCEDER férias aos funcionários abaixo relacionados.

Nº de Ordem	NOME	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO
01	Andréia Feitosa Gorayeb	Consultor Técnico-Legislativo IV	2015	De 03.10 a 01.11.2016
02	Antonia Nizália da Silva	Assessor II	2014	De 03.10 a 01.11.2016
03	Carlos André Gonçalves de Souza	Consultor Técnico III	2015	De 03.10 a 01.11.2016
04	Carlos Humberto dos Santos Sena	Consultor Técnico II	2014	De 03.10 a 01.11.2016
05	Diana Eliza Motta Paixão	Assessor III	2015	De 03.10 a 01.11.2016
06	Gabriela Paula Bananeira Barbosa	Assessor Técnico	2015	De 03.10 a 01.11.2016
07	Ítalo Claros Jacob	Assessor I	2014	De 01 a 30.10.2016
08	João Mathias de Aguiar	Assessor III	2015	De 03.10 a 01.11.2016
09	Juliana Arioli Ferreira	Assessor I	2015	De 03.10 a 01.11.2016
10	Katyska de Medeiros R São Thiago	Consultor Técnico I	2014	De 03.10 a 01.11.2016
11	Maria Celene Bezerra Lopes	Assessor II	2012	De 03.10 a 01.11.2016
12	Maria Freire de Souza	Assessor Técnico	2015	De 03.10 a 01.11.2016
13	Maria Inency Medeiros Bussons	Assessor I	2012	De 03.10 a 01.11.2016
14	Marlúcia Moreira de Azevedo	Assistente Técnico	2011	De 03.10 a 01.11.2016
15	Martha Helena Jahn Vital de Menezes	Assessor Técnico	2015	De 03.10 a 01.11.2016
16	Paulo Sérgio F. Fonseca	Assessor I	2015	De 03.10 a 01.11.2016
17	Regina Coeli Barreto de Lima e Silva	Assistente Técnico	2008	De 03.10 a 01.11.2016
18	Rogério de Araújo Barbosa	Chefe Adjunto da Consultoria Técnico-Legislativa	2010	De 03.10 a 01.11.2016
19	Rubens Pedro Tiradentes	Assessor I	2015	De 03.10 a 01.11.2016
20	Sheyla Mara Lima da Costa	Assessor I	2015	De 03.10 a 01.11.2016
21	Silvana Gois Fernandes	Assessor I	2015	De 03.10 a 01.11.2016
22	Silvia Pereira de Abreu	Cons. Técnico-Legislativo II	2015	De 03.10 a 01.11.2016
23	Ualri Goes Araújo	Assessor III	2015	De 03.10 a 01.11.2016
24	Yone Paes Lessa	Assistente Técnico	2013 e 2014	De 30.09 a 28.11.2016

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em 30 de setembro de 2016.

MARCUS VINÍCIUS CAVALCANTI ALBANO DE SOUZA
Secretário Executivo de Administração da Casa Civil

PORTARIA Nº 023/2016-CASA CIVIL

O Secretário Executivo de Administração da Casa Civil, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 78 da Lei nº 1762, de 14 de novembro de 1986.

RESOLVE:

CONSIDERAR CONCEDIDA Licença Especial à funcionária abaixo identificada.

Nº de Ordem	NOME	CARGO	DIAS	PERÍODO
01	Maria da Conceição Costa Pires	Assistente Técnico	90	De 01.09 a 29.11.2016

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em 30 de setembro de 2016.

MARCUS VINÍCIUS CAVALCANTI ALBANO DE SOUZA
Secretário Executivo de Administração da Casa Civil

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: CASA CIVIL

SERVIDOR: PAULO MAURICIO DA SILVA DIAS

CARGO: ASSESSOR II

SIMBOLÓGIA: 2

NADA A DECLARAR

Declaro que não possuo qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

Manaus-Am, 27 de setembro de 2016.

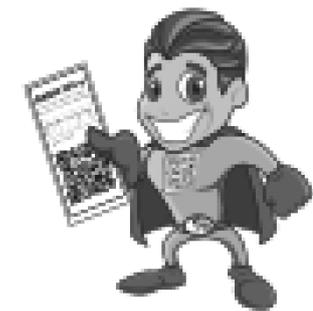
Assinatura do Declarante

Visto:

Em: 27/09/2016

RAIMUNDO JOSÉ BRANDÃO DO NASCIMENTO
Chefe do Setor de Pessoal

Raimundo José Brandão do Nascimento
Chefe do Setor de Pessoal



NOTA FISCAL
amazonense

Exerça sua cidadania e concorra a prêmios de **R\$50 a R\$50 mil**

PROGRAMA DE CIDADANIA FISCAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
AMAZONAS

UM MOSQUITO NÃO É MAIS FORTE QUE UM PAÍS INTEIRO.



Tampe os tonéis e caixas-d'água.



Mantenha as calhas sempre limpas.



Deixe garrafas sempre viradas.



Coloque areia nos vasos de plantas.



Retire sempre água dos pneus.



Mantenha a lixeira bem fechada.



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, segunda-feira, 03 de outubro de 2016

Número 33.377 ANO CXXII

PODER JUDICIÁRIO

Ministério Público

Procuradoria-Geral de Justiça

CONCURSO PARA INGRESSO À CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

EDITAL N.º 026/2016-PGJ

O PRESIDENTE DA COMISSÃO EXAMINADORA PARA O CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO NA CARREIRA DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, torna público o RESULTADO FINAL após decurso de prazo recursal, já tendo sido aplicados os critérios de desempate previstos no Edital de Abertura:

A) CLASSIFICAÇÃO FINAL - AMPLA CONCORRÊNCIA:

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MÉDIA DISCURSIVAS	MÉDIA ORAL	MÉDIA TRIBUNA	NOTAS TÍTULOS	MÉDIA FINAL
1	FABRÍCIO SANTOS ALMEIDA	6,74	8,25	9,80	5,50	10,00
2	TIMÓTEO ÁGABO PACHECO DE ALMEIDA	7,48	9,63	10,00	2,50	9,87
3	WESLEI MACHADO ALVES	6,11	9,38	9,60	2,00	9,03
4	LILIAN NARA PINHEIRO DE ALMEIDA	6,33	8,63	9,33	2,50	8,93
5	MARINA CAMPOS MACIEL	6,85	8,38	8,93	2,50	8,89
6	MARIA DA GRAÇA GIULIETTA CARDOSO DE CARVALHO	6,90	9,38	8,53	1,75	8,85
7	NATALIE DEL CARMEN RODRIGUES DE CARVALHO MARANHÃO	6,61	8,68	9,40	1,75	8,81
8	ADRIANA MONTEIRO ESPINHEIRA	6,57	8,75	9,53	1,50	8,78
9	ANDRÉ EPIFÂNIO MARTINS	6,46	8,50	9,33	2,00	8,76
10	STELLA LITAIF ISPER ABRAHIM	6,69	8,88	9,33	1,25	8,72
11	ALINE ANDRADE DE CASTRO DIAS	6,53	8,75	8,13	2,50	8,64
12	FÁBIA MELO BARBOSA DE OLIVEIRA	6,32	7,50	8,67	3,25	8,58
13	ELANDERSON LIMA DUARTE	6,89	8,00	7,60	3,00	8,50
14	RODRIGO NICOLETTI	6,41	8,63	8,53	1,75	8,44
15	KARLA CRISTINA DA SILVA SOUSA	6,86	8,35	8,93	1,00	8,38
16	JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA MIRANDA	6,49	8,50	9,20	0,75	8,31
17	GUSTAVO VAN DER LAARS	6,05	8,25	8,53	2,00	8,28
18	BRUNO ALVES CÂMARA	6,35	8,50	8,93	1,00	8,26
19	ERIC NUNES NOVAES MACHADO	6,29	8,63	8,60	1,25	8,26
20	JHEISE DE FATIMA LIMA DA GAMA*	6,19	8,00	8,80	1,75	8,25
21	CLAUDIO FACUNDO DE LIMA*	6,11	8,38	7,67	2,50	8,22
22	IGOR SOUZA MARQUES	6,69	9,00	7,87	1,00	8,18

23	ANALICE DA SILVA	6,12	7,63	8,53	2,25	8,18
24	SYLVIO HENRIQUE LORENA DUQUE ESTRADA	6,07	8,75	9,67	0,00	8,16
25	THIAGO LEÃO BASTOS	6,51	8,50	8,40	1,00	8,14
26	JARLA FERRAZ BRITO	6,00	8,25	7,67	2,50	8,14
27	MIRIAM FIGUEIREDO DA SILVEIRA	6,01	7,88	8,73	1,75	8,12
28	JULINE ROSSENDY ROSA NERES	6,19	8,88	9,27	0,00	8,11
29	VINÍCIUS RIBEIRO DE SOUZA	6,27	8,25	8,73	1,00	8,08
30	CAIO LUCIO FENELON ASSIS BARROS	6,00	8,38	8,67	1,00	8,02
31	PRISCILLA CARVALHO PINI	6,32	7,88	9,73	0,00	7,98
32	VALTER NOGUEIRA E VASCONCELOS NETO	6,62	8,00	8,20	1,00	7,94
33	GABRIEL SALVINO CHAGAS DO NASCIMENTO	6,37	7,63	6,80	3,00	7,93
34	BRUNO BATISTA DA SILVA	6,25	8,88	8,67	0,00	7,93
35	OTAVIO MACHADO DE ALENCAR	6,37	8,63	7,73	1,00	7,91
36	VÍTOR RAFAEL DE MORAIS HONORATO	6,26	8,38	8,33	0,50	7,82
37	SAMUEL SPENGLER	6,23	8,63	8,47	0,00	7,78
38	RAFAEL AUGUSTO DEL CASTILLO DA FONSECA	6,53	8,38	8,33	0,00	7,75
39	RICARDO MITOSO NOGUEIRA BORGES	6,26	8,63	6,80	1,25	7,65
40	THIAGO DE MELO ROBERTO FREIRE	6,25	7,00	7,07	2,50	7,61
41	THIAGO MARRESE SCARPELLINI	6,07	7,88	7,60	1,25	7,60
42	JOAQUIM ALVES FIGUEIREDO*	6,06	7,00	8,20	1,50	7,59
43	EDUARDO GABRIEL	6,55	8,50	7,60	0,00	7,55
44	DANIELLY CHRISTINI SAMARTIN GOUVEIA DE ANDRADE	6,59	8,38	7,27	0,00	7,41
45	MARCELO BITARÃES DE SOUZA BARROS	6,59	7,00	6,47	1,50	7,19
46	DANIEL ROCHA DE OLIVEIRA	6,07	8,63	6,47	0,00	7,06

* Candidatos incluídos por decisão do CNMP - PCA nº 1.00443-2016-66.

B) INFORMA-SE que a ata de julgamento dos recursos contra o resultado da classificação final preliminar encontra-se publicada em www.concursosfmp.com.br.

Manaus, 29 de setembro de 2016.

PEDRO BEZERRA FILHO

Presidente da Comissão de Concurso, por substituição legal.

FI 00391

PODER JUDICIÁRIO

Procuradoria-Geral de Justiça

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.015/2016-CPL/MP/PGJ
Procedimento Interno SEI n.º 2016.003533

OBJETO: Formação de registro de preços para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento, instalação e remanejamento (desmontagem/montagem) de divisórias, para atender às necessidades do Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 meses.

ABERTURA: 18/10/2016 às 10h. (horário de Brasília)

ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 3/10/2016.

LOCAL: no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO pelos telefones (92) 3655-0701, "Fac-símile" (92) 3655-0743 ou pelo e-mail licitacao@mpam.mp.br.

Manaus, 29 de setembro de 2016.

FREDERICO JORGE
DE MOURA ABRAHIM

Originally signed by FREDERICO JORGE DE MOURA ABRAHIM
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Pessoa Física A3, ou=ARCEPERO,
ou=Autoridade Certificadora SERPROACF, cn=FREDERICO
JORGE DE MOURA ABRAHIM
Date: 2016.09.29 11:54:05 -0400

Frederico Jorge de Moura Abraham
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

FI 00392

Imprensa Oficial do Estado

ENVIE SUA MATÉRIA PARA SER PUBLICADA DE ACORDO COM OS FORMATOS ABAIXO*

LINHA.....	Com 11 cm de largura...
PÁGINA INTEIRA.....	Formato 20x27 cm.....
1/2 PÁGINA..... opção 1 (horizontal)	Formato 13,5x20 cm.....
1/2 PÁGINA..... opção 2 (vertical)	Formato 10x27 cm.....
3/4 PÁGINA.....	Formato 20x20 cm.....
1/3 PÁGINA..... opção 1 (horizontal)	Formato 9x20 cm.....
1/3 PÁGINA..... opção 2 (vertical / 1 coluna)	Formato 6,2x27 cm.....
1/4 PÁGINA..... opção 1 (horizontal)	Formato 6,7x20 cm.....
1/4 PÁGINA..... opção 2 (vertical)	Formato 10x13,5 cm.....
1/5 PÁGINA..... (horizontal)	Formato 5,4x20 cm.....
1/6 PÁGINA..... (horizontal)	Formato 4,5x20 cm.....

*** Linha (enviar na medida de 11cm de largura em corpo 12)
os demais tamanhos enviar na medida discriminada
com ou sem cercaduras no tamanho mínimo da fonte (corpo 6)**



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, segunda-feira, 03 de outubro de 2016

Número 33.377 ANO CXXII

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

SPRINGER PLÁSTICOS DA AMAZONIA S/A - CNPJ (MF) 04.350.484/0001-60 -
 Ficam os acionistas da SPRINGER PLÁSTICOS DA AMAZONIA S/A, convocados para a Assembleia Geral Extraordinária, a se realizará no dia 13/10/2016, às 08:00 horas, na sede social, na Rua Balala, nº 03, Distrito Industrial - Manaus - AM, nesta capital, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I) Substituição do Diretor Presidente, conforme art.15 do Estatuto Social, II) Entrada e Saída de Acionistas, III) Alteração e Consolidação do Estatuto Social. - Manaus (AM), 29 de Setembro de 2016. - Orlan Pinheiro de Lira - Diretor Presidente.

X 0 5 5 9 X

PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2014

FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO DECORRENTE DA PORTARIA Nº 99/2014 E ORDEM DE SERVIÇO Nº 15/2014-DIRAF.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO QUE OPERE PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, POR INTERMÉDIO DE PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA OU DE SEGURO SAÚDE COLETIVO EMPRESARIAL.

CONTRATANTE: PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.
 CONTRATADA: AMIL - ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S.A.

DURAÇÃO DO CONTRATO: 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DO PERÍODO DE 01/10/2016 ATÉ 01/04/2017, PODENDO SER PRORROGADO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93, CONFORME ARTIGO 57 INCISO II.

VALOR MENSAL ESTIMADO POR USUÁRIO: R\$ 352,94 (TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).

VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 2.170.581,00 (DOIS MILHÕES, CENTO E SETENTA MIL, QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS DA PRODAM S.A.

MANAUS, 30 DE SETEMBRO DE 2016

MÁRCIO SILVA DE LIRA
 DIRETOR-PRESIDENTE 10800

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO
 COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO

EDITAL

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, por seu Presidente, CITA na forma do Art. 188 da Lei n.º 1778 de 08.01.87, o (a) servidor (a) **EDUARDO JORGE DE ALCÁNTARA**, Professor (a) PF20.ESP.III, matrícula n.º 014.003-1/B, lotado (a) na Escola Estadual Carvalho Leal, para vir a esta Comissão, instalada à Rua Waldomiro Lustosa, 250 - Japiim II 2.º piso no horário de 8:00 às 12:00, para apresentar Defesa Escrita no prazo de dez (10) dias, a contar da data da publicação do presente EDITAL.

Manaus, 20 de setembro de 2016.

LENA VIRGÍNIA CARVALHO DANTAS
 Secretária - CRDM

VISTO:

JOSÉ LUIZ BRÁS MELGUEIRO
 Presidente - CRDM
 10756

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO
 COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO

EDITAL

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, por seu Presidente, CITA na forma do Art. 188 da Lei n.º 1778 de 08.01.87, o (a) servidor (a) **WUERLES BESSA BARBOSA**, Professor (a) PF20. MSC-II, matrícula n.º 160.724-3/A, extra lotado (a) na SEDUC/SEDE, para vir a esta Comissão, instalada à Rua Waldomiro Lustosa, 250 - Japiim II 2.º piso no horário de 8:00 às 12:00, para apresentar Defesa Escrita no prazo de dez (10) dias, a contar da data da publicação do presente EDITAL.

Manaus, 20 de setembro de 2016.

LENA VIRGÍNIA CARVALHO DANTAS
 Secretária - CRDM

VISTO:

JOSÉ LUIZ BRÁS MELGUEIRO
 Presidente - CRDM
 10756

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO
 COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO

EDITAL

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, por seu Presidente, CITA na forma do Art. 188 da Lei n.º 1778 de 08.01.87, o (a) servidor (a) **WESLEY JEAN DOS SANTOS**, Professor (a) PF40.LPL-IV, matrícula n.º 217.636-0/A, lotado (a) na Escola Estadual Desembargador André Vital de Araújo, para vir a esta Comissão, instalada à Rua Waldomiro Lustosa, 250 - Japiim II 2.º piso no horário de 8:00 às 12:00, para apresentar Defesa Escrita no prazo de dez (10) dias, a contar da data da publicação do presente EDITAL.

Manaus, 20 de setembro de 2016.

LENA VIRGÍNIA CARVALHO DANTAS
 Secretária - CRDM

VISTO:

JOSÉ LUIZ BRÁS MELGUEIRO
 Presidente - CRDM
 10756

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO
 COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO

EDITAL

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, por seu Presidente, CITA na forma do Art. 188 da Lei n.º 1778 de 08.01.87, o (a) servidor (a) **FERNANDA ANDREA GONÇALVES MARINHO**, Professor (a) PF20. LPL-IV, matrícula n.º 190.216-4/A, extra lotada (a) na

SEDUC/SEDE, para vir a esta Comissão, instalada à Rua Waldomiro Lustosa, 250 - Japiim II 2.º piso no horário de 8:00 às 12:00, para apresentar Defesa Escrita no prazo de dez (10) dias, a contar da data da publicação do presente EDITAL.

Manaus, 20 de setembro de 2016.

LENA VIRGÍNIA CARVALHO DANTAS
 Secretária - CRDM

VISTO:

JOSÉ LUIZ BRÁS MELGUEIRO
 Presidente - CRDM
 10756

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO
 COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO

EDITAL

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, por seu Presidente, CITA na forma do Art. 188 da Lei n.º 1778 de 08.01.87, o (a) servidor (a) **EDILSON BENTES DE CASTRO**, Professor (a) PF40.LPL-IV, matrícula n.º 217.254-2/A, lotado (a) na Escola Estadual Ernesto Pinho Filho, para vir a esta Comissão, instalada à Rua Waldomiro Lustosa, 250 - Japiim II 2.º piso no horário de 8:00 às 12:00, para apresentar Defesa Escrita no prazo de dez (10) dias, a contar da data da publicação do presente EDITAL.

Manaus, 20 de setembro de 2016.

LENA VIRGÍNIA CARVALHO DANTAS
 Secretária - CRDM

VISTO:

JOSÉ LUIZ BRÁS MELGUEIRO
 Presidente - CRDM
 10756

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO
 COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO

EDITAL

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, por seu Presidente, CITA na forma do Art. 188 da Lei n.º 1778 de 08.01.87, o (a) servidor (a) **JUCIMARA REBELO DE MIRANDA**, Professor (a) PF20. LPL-IV, matrícula n.º 153.813-6/A, extra lotada (a) na SEDUC/SEDE, para vir a esta Comissão, instalada à Rua Waldomiro Lustosa, 250 - Japiim II 2.º piso no horário de 8:00 às 12:00, para apresentar Defesa Escrita no prazo de dez (10) dias, a contar da data da publicação do presente EDITAL.

Manaus, 20 de setembro de 2016.

LENA VIRGÍNIA CARVALHO DANTAS
 Secretária - CRDM

VISTO:

JOSÉ LUIZ BRÁS MELGUEIRO
 Presidente - CRDM
 10756



COMUNICADO

A COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS – CIGÁS, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, torna público, o resultado do julgamento referente à Fase de Habilitação, da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 002/2016- CPL/CIGÁS.

EMPRESAS INABILITADAS: GASCAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. e PERBRAS EMPRESA BRASILEIRA DE PERFURAÇÕES LTDA.

Com este resultado e considerando o que preceitua o Item 6.11 do Edital da Concorrência n. 002/2016 - CPL/CIGÁS e o § 3º, do art. 48, da Lei n. 8.666/93, a CPL concede o prazo de 08 (oito) dias úteis para que as licitantes apresentem Nova Documentação de Habilitação, esboçadas das causas que resultaram em suas inabilitações. A CPL informa, ainda, que a Sessão para o recebimento da Nova Documentação ocorrerá no dia 17/10/2016, às 09 horas (horário local), no mesmo local onde ocorreu a Sessão de 30/09/2016.

Manaus, 30 de setembro de 2016.

Olivia Ferreira Assunção
OLÍVIA FERREIRA ASSUNÇÃO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
CPL/CIGÁS.

10839

UGPE | 30/09/2016

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 002/2016 – UGPE. **DATA DA ASSINATURA:** 26.09.16. **PARTICIPES:** UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS – UGPE e FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS. **OBJETO:** a prorrogação da vigência do Termo de Convênio de Cooperação Técnica nº. 002/2016 – UGPE, por mais 6 (seis) meses, a contar de 7 de outubro de 2016 até o dia 7 de abril de 2017, conforme manifestação expressa de vontade, no art. 116 c/c artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 e na cláusula décima primeira do Termo de Cooperação Técnica. **VIGÊNCIA:** 7.10.2016 a 7.4.2017 CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, em Manaus, 30 de setembro de 2016.

Marcellus José Barroso Campêlo
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
COORDENADOR EXECUTIVO - UGPE

10840

UGPE | 30/09/2016

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 008/2015 – UGPE. **DATA DA ASSINATURA:** 30/09/16. **PARTICIPES:** UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS – UGPE e a empresa LOUDON BLOMQUIST AUDITORES INDEPENDENTES. **OBJETO:** Alterar o valor global do contrato, aditando-o em mais 6,41%, tudo conforme justificativa técnica e na planilha orçamentária atualizada, que passam a integrar o presente Termo, com fundamento no art. 65, inciso I, alíneas a e b, § 1º da Lei nº. 8.666/93. **VIGÊNCIA:** 30/09/2016 a 03/11/2019. **VALOR:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **DESPESAS:** Unidade Orçamentária – 39102, Programa de Trabalho – 15.512.3166.1083.0011, Fonte – 04747129, Natureza de Despesa – 44905116, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº. 2016NE00429, em 21/09/2016. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, em Manaus, 30 de setembro de 2016.

Marcellus José Barroso Campêlo
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
COORDENADOR EXECUTIVO - UGPE

10841

IPAAM

EXTRATO Nº 336/2016/IPAAM. A Diretora Presidente do IPAAM, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007, CONVOCA o Sr. ISAC SOUZA DA SILVA, a comparecer, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação do presente, na sala da Diretoria Administrativo Financeira do IPAAM, localizada na Rua Mario Ypiranga Monteiro, nº 3.280, Parque Dez de Novembro, no horário de 8h às 14h, a fim de tratar a respeito do bem que está sob sua responsabilidade como fiel

depositário, referente ao Termo de Apreensão/Depósito 0932/13, Processo nº 0157/T/13, sob pena de adoção de medidas administrativas e judiciais. Manaus, 29 de setembro de 2016.

Ana Eunice Aleixo
Ana Eunice Aleixo
Diretora Presidente do IPAAM.

10842

EXTRATO Nº 337/2016/IPAAM. A Diretora Presidente do IPAAM, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007, CONVOCA o Sr. SERGIO LUIZ SILVA SANTOS, a comparecer, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação do presente, na sala da Diretoria Administrativo Financeira do IPAAM, localizada na Rua Mario Ypiranga Monteiro, nº 3.280, Parque Dez de Novembro, no horário de 8h às 14h, a fim de tratar a respeito do bem que está sob sua responsabilidade como fiel depositário, referente ao Termo de Apreensão/Depósito 235/10, Processo nº 3083/T/10, sob pena de adoção de medidas administrativas e judiciais. Manaus, 29 de setembro de 2016.

Ana Eunice Aleixo
Ana Eunice Aleixo
Diretora Presidente do IPAAM.

10842

EXTRATO Nº 338/2016/IPAAM. A Diretora Presidente do IPAAM, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007, CONVOCA o Sr. EDNEI GOMES BEZERRA, a comparecer, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação do presente, na sala da Diretoria Administrativo Financeira do IPAAM, localizada na Rua Mario Ypiranga Monteiro, nº 3.280, Parque Dez de Novembro, no horário de 8h às 14h, a fim de tratar a respeito do bem que está sob sua responsabilidade como fiel depositário, referente ao Termo de Apreensão/Depósito 0699/12, Processo nº 0268/T/13, sob pena de adoção de medidas administrativas e judiciais. Manaus, 29 de setembro de 2016.

Ana Eunice Aleixo
Ana Eunice Aleixo
Diretora Presidente do IPAAM.

10842

EXTRATO Nº 339/2016/IPAAM. A Diretora Presidente do IPAAM, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007, CONVOCA o Sr. EUCIMAR NOGUEIRA DE SOUZA, a comparecer, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação do presente, na sala da Diretoria Administrativo Financeira do IPAAM, localizada na Rua Mario Ypiranga Monteiro, nº 3.280, Parque Dez de Novembro, no horário de 8h às 14h, a fim de tratar a respeito do bem que está sob sua responsabilidade como fiel depositário, referente ao Termo de Apreensão/Depósito 1205/13, Processo nº 4815/T/13, sob pena de adoção de medidas administrativas e judiciais. Manaus, 29 de setembro de 2016.

Ana Eunice Aleixo
Ana Eunice Aleixo
Diretora Presidente do IPAAM.

10842

Resenha nº 079 A Diretora-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais autoriza conforme o art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 de dezembro de 2006 o deslocamento dos seguintes servidores:

- 01. Alberione Silva dos Santos – Soldado, Careiro Castanho/Careiro da Várzea/Manaquiri/Autazes (Purupuru)-AM – 23 à 26/07/16; Para dá apoio a equipe Técnica do IPAAM em ação de fiscalização.
- 02. Uziel Sevalho da Silva – Assistente Técnico, Careiro Castanho/Careiro da Várzea/Manaquiri/Autazes (Purupuru)-AM – 25 à 28/07/16; Para realizar fiscalização/monitoramento e atendimento de denúncias em caráter de urgência nos municípios.
- 03. Leandro Ribeiro Monteiro – Analista Ambiental, e Everaldo da Costa Pereira – Assessor, Manicoré (Sto. Antonio do Matupi)/Humaitá-AM – 06 à 20/10/16; Para realizar ação de vistoria técnica em PMFS e Indústrias Madeireiras.
- 04. Newton Silvio Benjamin Pardo – Analista Ambiental, Humaitá/Lábrea-AM – 19 à 30/09/16; Para realizar vistorias com fins de licenciamento ambiental e monitoramento em Planos de Manejo Florestal e Indústrias Madeireiras (serrarias). Manaus, 30 de setembro de 2016.

Ana Eunice Aleixo
Ana Eunice Aleixo, Diretora-Presidente do IPAAM

10843

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM **ERRATA** da Resenha de Autorização de Deslocamento do servidor do IPAAM, Vivaldo Fernandes de Mourão, publicada no D.O.E. Nº. 33.317, de 05/07/2016. **On-de se lê:** Período: 18 à 23/07/2016. **Leia-se:** Período: 29/08 à 03/09/2016. Manaus, 29 de Setembro de 2016. Ana Eunice Aleixo, Diretora-Presidente do IPAAM.

10843

EXTRATO Nº 329/2016-IPAAM. A Diretora Presidente do IPAAM, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007, NOTIFICA os Autuados mencionados abaixo, da decisão de manter os Termos de Apreensão/Depósito descritos, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para recorrer, contado desta publicação.

PROCESSO	INTERESSADOS	TERMO	DECISAO
4436/T/15	Carlos Lamberto Heberle	2138/15	956/16
4437/T/15	Carlos Lamberto Heberle	2277/15	955/16
2421/T/13	Neizomar Miguel da Silva	1134/13	487/16
0855/T/16	Ivam Magno Farias	2105/16	343/16
1801/T/16	Rubens da Silva e Silva	2285/16	585/16
1952/T/11	José Alberto Sarkis	097/08	067/11
3206/T/12	Iêda Maria Coutinho Sampaio	0802/12	810/16
2814/T/12	Gilsony Marcos de Jesus Garcia do Nascimento	139/12	931/16
0606/T/12	Mateus Alberto V. da Silva	001/12	491/16
3077/T/15	Bartolomeu F. de Azevedo	1558/15	802/16

Manaus, 27 de setembro de 2016

Janette Bouez Abrahim
JANETTE BOUEZ ABRAHIM
Diretora-Presidente do IPAAM, em exercício

10844

EXTRATO Nº 332/2016-IPAAM. A Diretora Presidente do IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007, NOTIFICA os Autuados mencionados da decisão de REVOGAR os AUTOS DE INFRAÇÃO descritos, ficando extintos os referidos Processos, com o consequente arquivamento.

PROCESSO	INTERESSADOS	AUTO	DECISAO
2812/T/12	Gilsony Marcos de Jesus Garcia do Nascimento	0282/12	968/16
1102/T/15	Bartolomeu Ferreira de Azevedo	9552/15	836/16
1091/T/15	Bartolomeu Ferreira de Azevedo	9171/15	837/16

Manaus, 30 de setembro de 2016

Ana Eunice Aleixo
ANA EUNICE ALEIXO
Diretora-Presidente do IPAAM

10844

EXTRATO Nº 333/2016 da DECISÃO Nº 1061/2016 A Diretora-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM, em exercício, SUSPENDE a Licença Ambiental de Autorização Prévia à Análise Técnica de Plano de Manejo Florestal nº 055/16, concedida ao Sr. PAULO CAMARGO DA SILVA, Processo nº 0798/T/14, em razão de sobreposição à Unidade de Conservação Federal Floresta Nacional Aripuanã. Manaus, 28 de setembro de 2016.

Janette Bouez Abrahim
JANETTE BOUEZ ABRAHIM
Diretora-Presidente do IPAAM, em exercício

10844

EXTRATO Nº 340/2016-IPAAM. A Diretora-Presidente do IPAAM, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Delegada 102/07, NOTIFICA o Sr. NILSON DE SOUZA GALVÃO da PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 0028/08-GEFA, com o consequente arquivamento do Processo nº 5337/T/08. Manaus, 30 de setembro de 2016.

Ana Eunice Aleixo
ANA EUNICE ALEIXO
Diretora-Presidente do IPAAM

10844

EXTRATO Nº 341/2016/IPAAM – A Diretora-Presidente do IPAAM, no uso de suas atribuições legais faz SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que o Sr. Ademir Alegre Batista, CPF nº 065.977.022-44, fica NOTIFICADO a apresentar Procuração em nome da Sra. Maria Izabel Batista Gualberto, sob pena de não ser reconhecida a defesa administrativa, referente ao Processo nº 0814/T/16, no prazo de 10 (dez) dias desta publicação. Manaus, 30 de setembro de 2016.

Ana Eunice Aleixo
ANA EUNICE ALEIXO
Diretora-Presidente do IPAAM

10844

EXTRATO Nº 342/2016-IPAAM. A Diretora Presidente do IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007, NOTIFICA os Autuados mencionados da decisão de manter os Termos de Apreensão/Depósito descritos, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para recorrer, contado desta publicação.

PROCESSO	INTERESSADOS	TERMO	DECISAO
2590/T/16	Marina Teles da Cunha	3861/16	1014/16
1802/T/16	Renan Pereira de Brito	2283/16	680/16
1803/T/16	Renan Pereira de Brito	2284/16	686/16
2038/T/16	Didimos de Nazaré dos Santos	2180/16	980/16
0480/T/15	Rinaldo Mendes Dutra	2051/15	539/16
1330/T/16	Pedro Noronha dos Santos	1917/15	594/16
4337/T/13	Salomio de Souza Gama	0925/13	204/13
3106/T/12	Charles da Silva Menezes	0144/12	790/16

Manaus, 30 de setembro de 2016

Ana Eunice Aleixo
ANA EUNICE ALEIXO
Diretora-Presidente do IPAAM

10844

DESCONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

Pelo presente instrumento particular de desconstituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI:

PHELIPPE DAOU JUNIOR, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 827.472.967-68, nacionalidade brasileira, casado em Comunhão Parcial, nascido em 31/05/1965, Empresário, RG 522.895 SSP/AM, residente e domiciliado na Avenida Dr. Theomário Pinto da Costa, 257 CEP: 69057-002, Chapada, Manaus – AM, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada PHELIPPE DAOU JUNIOR – EIRELI, com sede na Avenida Rio Jutai, 34 Quadra 36 Conjunto Vieira Alves, Bairro Nossa Senhora das Graças CEP 69053-020, Manaus-AM, inscrita no NIRE 13600016669 de 30/10/2014 e CNPJ sob o número 21.330.488/0001-95, resolve desconstituir a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. A EIRELI, que iniciou suas atividades em 30 de outubro de 2014, encerrou todas as suas operações e atividades em 22 de março de 2016.
2. A sociedade se dedicava a representação comercial.
3. Fica a cargo do titular PHELIPPE DAOU JUNIOR manter em boa guarda os livros e documentos da EIRELI ora desconstituída.
4. Foi pago o passivo, o remanescente e aprovadas as contas.
5. O titular dá plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, seja a que título for, com fundamento no ato constitutivo, declarando, ainda, dissolvida e extinta, para todos os efeitos, a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em referência, com o arquivamento deste ato de extinção no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Estado do Amazonas.

E por fim, o titular assina o presente ATO DE EXTINÇÃO em 01 via de forma e teor.

Manaus, 22 de março de 2016.

CARTÓRIO
PINHEIRO

PHELIPPE DAOU JUNIOR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 05/04/2016 10:59 SOB Nº 20160067693.
PROTOCOLO: 160667693 DE 01/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1616067693. NIRE: 1360016669.

PHELIPPE DAOU JUNIOR EIRELI
Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO GERAL
MANAUS, 05/04/2016
www.empresasuperfacil.am.gov.br



X 0 5 6 0 X

POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 1.189/2016-GDG/PC.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **R E S O L V E**: I – **DISPENSAR** a servidora **Ana Rosa Ribeiro Magalhães**, Investigadora, mat nº 211.464-0A, da FG-3, Gerente de Atendimento do 22º DIP, a contar de 13/09/2016. II – **DESIGNAR** a servidora **Elaine Barros da Silva**, Investigadora, mat nº 211.171-3 A, Gerente de Atendimento, do 22º DIP, a contar de 13/09/2016. Manaus/AM, 26/09/2016. **FRANCISCO FERREIRA DA SILVA SOBRINHO**, Delegado Geral de Polícia Civil, Mat. nº 007.787-9C.

10845

HOSPITAL E PRONTO SOCORRO
Dr. ARISTÓTELES PLATÃO BEZERRA DE ARAÚJO
ERRATA

No EXTRATO do 4º TERMO DO CONTRATO Nº 006/2013 publicado no DOE 33.332 de 26/07/2016, no caderno de Publicações Diversas na página 02.

Onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente aditamento tem por objeto, o acréscimo de 25% no valor global do contrato 006/2013, referente a reequilíbrio econômico financeiro, com vigência de 01/06/2016 a 03/11/2016.

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente aditamento tem por objeto, o acréscimo de 16,68% no valor global do contrato 006/2013, referente a reajuste financeiro, com vigência de 01/06/2016 a 03/11/2016.

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR MENSAL: O valor mensal pago à CONTRATADA passou de R\$ 330.110,52 (trezentos e trinta mil, cento e dez reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 412.638,15 (quatrocentos e doze mil seiscentos e trinta e oito reais, e quinze centavos).

Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR MENSAL: O valor mensal pago à CONTRATADA passou de R\$ 330.110,52 (trezentos e trinta mil, cento e dez reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 385.172,95 (trezentos e oitenta e cinco mil, cento e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos).

Onde se lê:

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da seguinte dotação: 17701-FES; 017125-PLATAO; Programa de Trabalho: 10.302.3276.2240.0011; Natureza de Despesa: 33903941; Fonte: 100; 2016NE00722, no valor de R\$ 82.527,63 (oitenta e dois mil, quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e três centavos) referente a reequilíbrio econômico financeiro, com acréscimo de 25 % no valor global do contrato.

Leia-se:

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da seguinte dotação: 17701-FES; 017125-PLATAO; Programa de Trabalho: 10.302.3276.2240.0011; Natureza de Despesa: 33903941; Fonte: 230; 2016NE00989, no valor de R\$ 55.063,43 (cinquenta e cinco mil sessenta e três reais e quarenta e três centavos) referente a reajuste financeiro, com acréscimo de 16,68% no valor global do contrato.

Manaus, 30 de setembro de 2016.

Jose Diniz Filho
Diretor Geral

10846

SEINFRA

PORTARIA/SEINFRA/GS/N. 0631/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que consta no Protocolo n. 007.04293.2016-SEINFRA, sob o fundamento do artigo 8º, parágrafo único c/c artigo 79, § 5º, todos da Lei n. 8.666/93.

RESOLVE:

RESTABELECER os serviços inerentes ao Termo de Contrato n. 0141/2013-SEINFRA, que entre si celebraram a Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA e a empresa **CEPA CONSTRUÇÕES E POÇOS LTDA EPP.**, referente ao objeto: **OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE CONTENÇÃO DOS PROCESSOS EROSIVOS GRAVES NA ORLA DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ/AM. CIENTIFÍQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** GABINETE DO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, em Manaus, 30 de Setembro de 2016.

AMÉRICO GORAYEB JÚNIOR
Secretário de Estado de Infraestrutura
SEINFRA

10848

COSAMA

Resultado de Licitação, Adjudicação e Homologação

A COSAMA, dando cumprimento às determinações legais vigentes, torna público o resultado do Pregão Presencial Nº 07/2016. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para construção de cerca de proteção em terreno medindo 50,00x47,00m, Poço Tubular PT-08, no bairro Novo, cidade de Manaquiri, conforme detalhes constantes do anexo I do edital competente, processo administrativo nº 335/2016-DP. **Vencedor:** Ajuricaba Comércio e Serviços LTDA - EPP, CNPJ nº 05.489.166/0001-37, Lote I, valor de R\$ 32.000,00. A licitação supracitada foi adjudicada pelo Pregoeiro, Adm. Odílio Mendonça da Silva e homologada pela autoridade competente, Eng. Civil Heraldo Bezeza da Câmara, em 30/9/2016.

Adm. Odílio Mendonça da Silva – Presidente CPL e Pregoeiro.

10849

OUIVODORIA-GERAL DO ESTADO
Gabinete da Ouvidora-Geral do Estado

PORTARIA Nº 016 /2016 - GOUV

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2016, aprovado na Lei Orçamentária nº 4.269, de 15 de dezembro de 2015 e em seus créditos adicionais.

A OUIVODORA-GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 45 da Lei nº 4.208, de 07 de agosto de 2015.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtitulos e/ou as modalidades do gasto,

RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2016, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;

II - Anexo I: com uma movimentação no valor de **R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS);**

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia de setembro de 2016.

CIENTIFÍQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA OUIVODORA-GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de setembro de 2016.

ZANELE ROCHA TEIXEIRA
Ouvidora-Geral do Estado do Amazonas

10847

Portaria Nº 046 /2016 - GOUV

ANEXO I

11000 OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO
11104 OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO			ANULAÇÃO			
			FR	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)
Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais 14.122.0001.2003	A	1	100	3191	0001	20.000,00	3190	0001	20.000,00
TOTAL (R\$)							20.000,00		20.000,00

10847

ORGÃO: FEEL/FUNDO ESTADUAL DE ESPORTE E LAZER
O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, ao(s) servidor(es):
PORTARIA Nº 0110/2016 - CH GAB
I - SIDNIZ PEREIRA DA SILVA FILHO - SEJEL
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 339039 - 4.000,00.
APLICAÇÃO: 60 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
Manaus, 27 de Setembro de 2016

FABRÍCIO SILVA LIMA
SECRETÁRIO DE ESTADO

10850

ORGÃO: FEEL/FUNDO ESTADUAL DE ESPORTE E LAZER
O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, ao(s) servidor(es):
PORTARIA Nº 0111/2016 - CH GAB
I - SIDNIZ PEREIRA DA SILVA FILHO - SEJEL
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 339039 - 4.000,00.
APLICAÇÃO: 60 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
Manaus, 27 de Setembro de 2016

FABRÍCIO SILVA LIMA
SECRETÁRIO DE ESTADO

10850

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS
RESENHA DA PORTARIA Nº 305/2016/GSEAS
A Secretária Executiva da Assistência Social/SEAS, autoriza o pagamento de passagens e diárias a seguir:

Eldilene Alves da Silva
Cargo: Assessor I AD-1
Destino e Período: Brasília/DF - 3 a 5/10/2016
Objetivo: Participar da Reunião do Grupo Técnico do FONSEAS, com recursos de passagens e diárias provenientes do IGDE/PBF. (Convênio Federal)

Manaus, 30 de Setembro de 2016

Jane Mara Silva de Moraes
Secretária Executiva

10851

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, 28/09/2016, RESENHA DA PORTARIA Nº 1197/2016 - GDG/PC. CONSIDERANDO a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 19.13.08.03.1026/13-UDC, o Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, etc. RESOLVE: I - DECIDIR pelo ARQUIVAMENTO da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 19.13.08.03.1026/13-UDC, instaurada para apurar a conduta da servidora GLORIA GLAUCIA SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 172.421-5-A, ocupante do cargo de Investigadora de Polícia, do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas. Manaus, 28/09/2016. FRANCISCO FERREIRA DA SILVA SOBRINHO, Delegado Geral de Polícia Civil, Matrícula nº 007787-9C.

10852

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, 29/09/2016, RESENHA DA PORTARIA Nº 1210/2016 - GDG/PC. CONSIDERANDO a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 25.12.08.03.1790/12, o Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, etc. RESOLVE: I - DECIDIR pelo ARQUIVAMENTO da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 25.12.08.03.1790/12, instaurada para apurar a conduta do servidor CLEVERSON REDIVO, matrícula nº 211.070-9-A, ocupante do cargo de Perito Legista, do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas. Manaus, 29/09/2016. FRANCISCO FERREIRA DA SILVA SOBRINHO, Delegado Geral de Polícia Civil, Matrícula nº 007787-9C.

10853

Orgão: COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
Resenha: 180/16 - CGL DATA: 03/10/2016
A Comissão Geral de Licitação - CGL torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:
Aviso de Licitação
1)PP nº 011/2016-CGL: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Executar Reforma e Adequações de 03 (três) Embarcações denominadas "Puxirum I", "Puxirum II" e Zona Franca Verde, compreendendo os Serviços de Administração, Docagem, Praça de Máquinas, Máquina do Leme, Sala de Comando, Recuperação de Piso de Conveses (Fibra/Borracha), Tijuá, Instalações Elétricas, Diversos, Salvatagem, Rede de Distribuição de Água e Esgoto, com o Fornecedor de Mobiliários em Geral, para as referidas Embarcações - SEJUSC.
Data da Realização: 14/10/2016 às 08:30 horas de Manaus / AM.
O Edital e seus respectivos anexos podem ser examinados e adquiridos no DGC/CGL, Av. Djalma Batista, 346, 1º andar, Chapada, Manaus/AM, fone/fax: (92) 3214-5622, mediante pagamento do valor correspondente as cópias reprográficas do Edital / CD com conteúdo da Licitação, acrescido da taxa de expediente (R\$ 2,50), através de DAR (Documento de Arrecadação) - código do tributo: 4441 - Venda de Editais/Secretarias, em uma das Agências da Rede Bancária credenciada pela SEFAZ ou examinados e adquiridos gratuitamente pelo site da CGL no endereço eletrônico: <https://www.cgl.am.gov.br>.
Aviso de Licitação
1)TP nº 032/2016-CGL: Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para a Implantação de Praças em Áreas Remanescentes da Ligação Viária Presidente Dutra - UGPE - SRMM.
Data da Realização: 18/10/2016 às 08:30 horas de Manaus / AM.
2)CC nº 046/2016-CGL: Contratação de Obras e Serviços de Engenharia da Estrada de Ligação entre a Rodovia AM - 010 e o Ramal do Brasileirinho, com extensão aproximada de 23 KM, localizada no Município de Manaus / AM - Trecho 01 (7,40KM) - SRMM.
Data da Realização: 03/11/2016 às 08:30 horas de Manaus / AM.
O Edital e seus respectivos anexos podem ser examinados e adquiridos no DGC/CGL, Av. Djalma Batista, 346, 1º andar, Chapada, Manaus/AM, fone/fax: (92) 3214-5622, mediante pagamento do valor correspondente as cópias reprográficas do Edital / CD com conteúdo da Licitação, acrescido da taxa de expediente (R\$ 2,50), através de DAR (Documento de Arrecadação) - código do tributo: 4441 - Venda de Editais/Secretarias, em uma das Agências da Rede Bancária credenciada pela SEFAZ.
Aviso de Licitação
Endereço eletrônico: O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública on line pela INTERNET, através do Portal de Compras do Governo do Estado do Amazonas - e-compras.AM, com endereço eletrônico <https://www.e-compras.am.gov.br>.
1)PE nº 913/2016-CGL: Aquisição de 01 (uma) Licença Play Box Channel in a Box, para atender as necessidades do Setor de Master Control da FUNTEC.
2)PE nº 914/2016-CGL: Aquisição de Gêneros de Nutrição (Nutrição Enteral Líquida), através da realização de Registro de Preços, para atender a SEFAZ.
3)PE nº 915/2016-CGL: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente (Carro de Emergência, Incubadora, Arquivo de Aço e outros), para atender as necessidades do IMDL.
4)PE nº 916/2016-CGL: Contratação de Serviço de Organização de Evento Técnico Científico "TECNOVA" - FAPEAM.
5)PE nº 917/2016-CGL: Contratação de Serviços de Instalação, Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos de Refrigeração e Manutenção Corretiva de Equipamentos Eletro-Eletrônicos, pertencentes a FAPEAM.
6)PE nº 918/2016-CGL: Aquisição de Materiais de Limpeza e Higienização (Balde, Vassoura, Lixeira, Espanador e outros), através da realização de Registro de Preços, para atender a SEFAZ.
-Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas: dia 14 de outubro de 2016 às 08:45 horas. Início da sessão: dia 14 de outubro de 2016 às 09:00 horas.
-Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as

Indicações de tempo constantes no edital.
Marcação de Nova Data
Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, <https://www.e-compras.am.gov.br>.
1)PE nº 624/2016-CGL: Contratação de Serviços de Limpeza e Conservação, com Disponibilização de Mão de Obra, Saneantes Domissanitários, Materiais e Produtos de Limpeza e Higiene e Equipamentos, para atender as necessidades da SEJUSC e suas Unidades - SEJUSC.
-Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas: dia 05 de outubro de 2016 às 08:45 horas. Início da sessão: dia 05 de outubro de 2016 às 09:00 horas.
-Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes no edital.
-Observação: Os interessados que inscreverem suas propostas deverão reinscrever-se no sistema.
Convocação para Nova Sessão Pública
1)PE nº 644/2016-CGL, dia 04/10/2016 às 10:00 horas de Brasília. A sessão pública ocorrerá por meio eletrônico, no Endereço: <https://www.e-compras.am.gov.br>.

Cláudia Silva Thomaz de Lima
Vice-Presidente da CGL

10854

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Amazonas - CREA/AM, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL/CREA-AM, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a repetição da seguinte licitação:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016/CREA-AM
OBJETO: Aquisição de veículo automotor, zero quilômetro, ano/modelo 2016/2016, tipo passeio para compor a frota de veículos do Setor de Fiscalização do Crea-AM. Participação: Ampla. Critério: menor preço. DATA/HORÁRIO: 17.10.2016, às 14h.
O Edital acima se encontra à disposição dos interessados na CPL/CREA-AM, na Rua Costa Azevedo, nº 174, Centro, nos horários de 13h às 18h00, ou através do e-mail: licitacao@crea-am.org.br, a partir do dia 03.10.2016. Manaus/AM, 03 de outubro de 2016.

Terezinha Maria Fontenele Aragão
Pregoeira do CREA-AM

10855

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Amazonas - CREA/AM.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: CREA/AM e PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS.
ASSINATURA: 8 de Setembro de 2016. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em seguro para a sede do CREA-AM. VALOR GLOBAL: R\$ 1.936,21 (um mil novecentos e trinta e seis reais e vinte um centavos). VIGÊNCIA: 10.9.2016 a 10.9.2017. Manaus-AM, 8 de setembro de 2016.

Eng. Civ. Claudio Guenka
Presidente do CREA-AM

10855

RESENHA 038/2016 - HOMOLOGAÇÃO

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL MURAKI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado do Pregão n. 008/2016 - CPL/MURAKI de acordo com a ADJUDICAÇÃO realizada pela Pregoeira, tendo como vencedora do certame a empresa UATUMÁ EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA, cadastrada no CNPJ sob o n. 14.181.341/0001-15, com 11,10% (onze vírgula dez por cento) de desconto, processo n.º 045/2016 - MURAKI, referente ao Projeto de Extensão: Promovendo o Envelhecer com Qualidade - Unait.

Manaus, 30 de setembro de 2016.
PAULO ADROALDO RAMOS ALCANTRA
Diretor Executivo
X 0 5 6 1 X

C. E. E.
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESENHA Nº. 162/2016 - CEE/AM
RESOLUÇÃO Nº. 131/2016 - CEE/AM DE 31/08/2016

Aprovar o novo Regimento Escolar do Píncipio Centro Educacional/ Centro de Educação Integrada Professora Martha Falção, localizado na Rua Natal Nº 300, Bairro Adrianópolis, Manaus/AM, a partir do ano de 2016, por estar de acordo com as legislações vigentes.

X 0 5 6 2 X
EDNEIZA ALENCAR ARRUDA ASSUNÇÃO
Presidente Substituta
Portaria nº 04 de 03/06/2015-GPCEE/AM

HPS 28 DE AGOSTO

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2016;
PARTES: HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO e a empresa DIAGMAX SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA;
OBJETIVO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Primitivo, por mais 03 (três) meses, a contar de 13/09/2016 a 11/12/2016, referente à prestação de serviços especializados na área de diagnóstico por imagem de baixa, média e alta complexidade, como: rai-x e tomografia computadorizada, ecocardiograma e ultrassonografia, para atender pacientes atendidos no HPS 28 de Agosto e/ou referenciados para esta Unidade;
VALOR GLOBAL: R\$ 1.009.412,82 (Hum milhão, nove mil, quatrocentos e doze reais e oitenta e dois centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 17701 – FES; Unidade Gestora: 17.107 – HPS 28 de Agosto; Programa de Trabalho: 10.302.3276.2240.0011; Elemento de Despesa: 33903950; Fonte: 0230;
FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo nº 002058/2016 – HPS28 de Agosto.
 Manaus/AM, 29 de setembro de 2016.

PAULO ROBERTO MENDONÇA DOS SANTOS JUNIOR,
 Diretor Geral

10856

PORTARIA Nº 018/2016/DG/HPS28

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o artigo 25, caput, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição;
CONSIDERANDO que o futuro contratado é credenciado, nos termos da Portaria de Credenciamento, publicada no DOE, no dia 14/03/2016;
CONSIDERANDO o resultado do credenciamento publicado no Diário Oficial do Estado de 01/04/2016, habilitando a empresa INSTITUTO EUVALDO LODI – IEL, por haverem cumprindo as exigências do edital supra citado;
CONSIDERANDO que os serviços prestados serão remunerados em conformidade com os valores estabelecidos;
CONSIDERANDO que as entidades credenciadas se submeterão à uma taxa de administração previamente estabelecida em Edital, não havendo possibilidade de competição, entre as mesmas;
CONSIDERANDO, finalmente o que consta no Processo nº 013.0026571.2016.

RESOLVE:

I – **TORNAR** inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art.25, caput, da Lei nº 8.666/93, para a contratação de Pessoa Jurídica especializada em recrutamento e seleção de estagiários, de nível superior, para atender as necessidades do HPS 28 DE AGOSTO;
 II – **ADJUDICAR** o objeto da inexigibilidade em favor da empresa INSTITUTO EUVALDO LODI – IEL, pelo valor mensal estimado de R\$ 8.552,57 (oito mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), no valor global estimado de R\$ 102.630,84 (cento e dois mil, seiscentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos);
 A consideração do Senhor Diretor Geral do HPS28, para ratificação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.
 GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO, em Manaus, 29 de setembro de 2016.

ALISSON VENANCIO PEREIRA DE SOUZA
 Diretor Administrativo e Financeiro

RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.
GABINETE DO DIRETOR GERAL DO HPS 28 DE AGOSTO, em Manaus, 29 de setembro de 2016.

PAULO ROBERTO MENDONÇA DOS SANTOS JUNIOR
 Diretor Geral

10857

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 020/2016-HPS28;
PARTES: HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO e a empresa CIRURGICA MAIS PRODUTO HOSPITALAR LTDA.
OBJETIVO: Liquidação do valor devido pelo HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO, relativo ao pagamento pelo fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde, que foram entregues no almoxarifado desta Unidade de Saúde, pela empresa CIRURGICA MAIS PRODUTO HOSPITALAR LTDA, no período de 19/08/2016 a 24/08/2016, referente ao Reconhecimento de Dívida das NOTAS FISCAIS nº 002.207; 002.208; 002.209; emitidas em 14/09/2016;
VALOR GLOBAL: R\$ 155.013,00 (cento e cinquenta e cinco mil e treze reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 17701 – FES; Unidade Gestora: 17.107 – HPS 28 de Agosto; Programa de Trabalho: 10.303.3258.2089.0001; Elemento de Despesa: 339093; Fonte: 0230;
FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo nº 017107.2322/2016-HPS28; 017101.24445/2016-SUSAM e Parecer nº 2.035/2016-ASJUR/SUSAM.
 Manaus/AM, 30 de setembro de 2016.

PAULO ROBERTO MENDONÇA DOS SANTOS JUNIOR,
 Diretor Geral

10858

AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS – ADAF

PORTARIA Nº 221/2016 – ADAF/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS – ADAF, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei Estadual n. 3.801 de 29 de Agosto de 2012 que dispõe sobre a criação da ADAF, Autarquia sob o regime especial da administração indireta e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, da Lei nº 7.802/89, que exige a apresentação de recetário próprio, prescrito por profissional habilitado NO Conselho Regional, para a venda de agrotóxicos, seus componentes e afins;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64, do Decreto nº 4.074/02, que os agrotóxicos e afins só poderão ser comercializados diretamente ao usuário, mediante apresentação de recetário próprio emitido por profissional legalmente habilitado;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 3.803, de 29 de agosto de 2012 e o Decreto Estadual nº 36.107 de 06 de agosto de 2015, que regulam a comercialização de agrotóxicos no Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 6.496, de 07 de dezembro de 1977 que institui a Anotação de Responsabilidade Técnica na prestação de serviços de Engenharia, Arquitetura e Agronomia;

CONSIDERANDO a necessidade de fixação de critérios e parâmetros para a fiscalização do recetário agrônomo, no cumprimento da legislação que regula o uso e a comercialização dos agrotóxicos e afins e dispõe sobre Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do Recetário Agrônomo e dá outras providências.

DECIDE:

Art. 1º Tornar obrigatória a emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART pelo profissional legalmente habilitado referente à prescrição do Recetário Agrônomo.

Art. 2º Para que possam exercer as atividades de comercialização ou de prestação de serviços de aplicação de produtos agrotóxicos e afins as empresas deverão efetuar o registro na ADAF e no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Amazonas – CREA/AM, com indicação de responsável técnico legalmente habilitado.

Parágrafo único. Ao responsável técnico caberá desempenhar as atividades técnicas de transporte, armazenagem, comercialização e controle das receitas agrônomicas, entre outras, necessárias ao perfeito atendimento aos dispositivos legais pertinentes aos agrotóxicos, seus componentes e afins.

Art. 3º Os formulários do Recetário Agrônomo obedecerão ao modelo apresentado no anexo I desta portaria e serão adquiridos exclusivamente pelo Sistema de ART on line do CREA/AM, após o registro da ART respectiva.

§1º Cada Anotação de Responsabilidade Técnica comportará a emissão de 52 receitas agrônomicas em número sequencial e vinculadas a ART originária.

§2º O Recetário Agrônomo deverá ser emitido em 03 (três) vias sendo a 1ª via do estabelecimento comercial, a 2ª via do usuário e a 3ª via do profissional emite.

Parágrafo Único. Para efeito de fiscalização da ADAF e do CREA/AM, a 4ª via e 5ª via ficarão disponíveis no Sistema de ART on line do CREA/AM, disponibilizadas mediante Termo de Cooperação Técnica entre ADAF e do CREA/AM, não sendo necessárias suas impressões e direcionamento a estes órgãos.

§3º Cada receita agrônoma comportará no máximo 04 (quatro) recomendações de produtos, sendo 03 (três) agrotóxicos com classes de uso diferentes e 01 (um) adjuvante.

§4º Se a necessidade de receitas agrônomicas exceder a quantidade acima prevista deverá o profissional efetuar o registro de outra ART.

§5º O valor da taxa de registro será o valor mínimo da ART prevista na Resolução fixada anualmente pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea.

Art. 4º Após a emissão da receita agrônoma, o profissional terá 45 dias corridos para informar seus dados ao Sistema, passível de nulidade caso não seja feito nesse período.

§1º A autenticidade das receitas agrônomicas poderá ser verificada por meio de consulta pública no sítio do CREA-AM, bastando informar o número, ano e código de validação.

Art. 6º Será concedido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, para que as pessoas físicas e jurídicas, de direito público e privado, se adaptem aos dispositivos desta portaria.

Art. 7º Os casos omissos serão dirimidos pela Câmara Especializada de Agronomia do CREA-AM;

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Manaus, 30 de Setembro de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA
 Diretor Presidente da ADAF/AM - Em exercício

10859

RECEITUÁRIO AGRÔNOMICO			
USUÁRIO		CPF/CNPJ:	
Nome:			CPF/CNPJ:
Endereço completo (av., rua, número, bairro, cidade, estado):			CEP:
Nome da propriedade:	Coordenada Geográfica		W
DIAGNÓSTICO		S	
Cultura:	Área:	Unidade:	
Situação da cultura/pragas a controlar:			
Orientações quanto ao manejo integrado de pragas e resistência:			
PRODUTOS RECOMENDADOS			
Nome comercial	Quantidade	Dosagem	Nº de aplicações / Período de carência
DISCRIMINAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES			
Equipamentos necessários, métodos(e) e época (s) de aplicação:			
Precauções de uso e cuidados com o meio ambiente:			
LEIA ATENTAMENTE O RÓTULO E A BULA DO PRODUTO			
Em caso de envolvimento lavar o indivíduo imediatamente ao pronto socorro juntamente com o recetário, bula ou rótulo do produto.			
PROFISSIONAL			
Nome:	Ass/Carimbo		
Reg/Visto CREA/AM	CPF:		
Fone:	Data:		
ESTO UBIENTE DAS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NESTE RECEITUÁRIO AGRÔNOMICO ASS. USUÁRIO:			

10859

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPAM

PORTARIA Nº 33 /2016 – DAF/FAPEAM

O ORDENADOR DE DESPESAS DA FAPEAM, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** que o art. 24, XVI da Lei nº 8.666 de 21 de junho 1993, preceitua ser dispensável a licitação para impressão dos diários oficiais, de formulários padronizados de uso da administração, e de edições técnicas oficiais, bem como para prestação de serviços de informática a pessoa jurídica de direito público interno, por órgãos ou entidades que integrem a Administração Pública, criados para esse fim específico, (incluído pela Lei nº 8.883, de 1994);

CONSIDERANDO que a PRODAM é prestadora dos serviços de Processamento do Sistema CFPP – Cadastro e Folha de Pagamento de Pessoal;

CONSIDERANDO a justificativa da escolha da contratante às fls. 03 apresentada pela Assessora do Núcleo de Contratos da FAPEAM;

CONSIDERANDO que o preço constante da proposta apresentada pela empresa às fls. 09/21 está compatível com os preços praticados no mercado, conforme documentos presente às fls. 71/90;

CONSIDERANDO, finalmente o que consta no Processo nº 062.00743.2016-FAPEAM;

RESOLVE:

I – **DECLARAR** dispensável procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93, para contratação da PRODAM;

II – **ADJUDICAR** o objeto da dispensa em favor da empresa em questão pelo valor global de R\$ 192.000,00;

À consideração do Diretor Presidente da FAPEAM.
CIENTÍFICO-SE, CUMPRÁ-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA FAPEAM, em Manaus, 30 de setembro de 2016.

André de Souza Maria Binad
 Ordenador de Despesas da FAPEAM

RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FAPEAM, em Manaus, 03 de outubro de 2016.

René Levy Aguiar
 Diretor Presidente da FAPEAM

10860

ORGÃO: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS.

EXTRATO

Espécie: Termo de Contrato n.º 32/2016. **Processo n.º:** 062.00870.2016-FAPEAM. **Data da assinatura:** 22/09/2016. **Partes:** FAPEAM (Contratante) e Iori Comércio, Pesquisa e Desenvolvimento de Cosméticos Ltda - ME (Contratada). **Objeto:** Concessão de subvenção econômica pela CONTRATANTE à beneficiária da subvenção, para a execução do projeto, conforme Plano de Trabalho aprovado pela CONTRATANTE. **Prazo de vigência:** 12 meses a partir da data de assinatura. **Valor Global:** R\$ 50.000,00. **Dotação Orçamentária:** UO: 16301, Programa de Trabalho: 19.572.3244.2464.0001, Natureza de Despesa: 33904599, Fonte: 01000000 emitida em 22/08/2016, a Nota de Empenho n.º 2016NE01478, no valor de R\$50.000,00. Manaus, 22 de setembro de 2016.

René Levy Aguiar
 Diretor Presidente

10860

ORGÃO: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS.

EXTRATO

Espécie: Termo de Contrato n.º 34/2016. **Processo n.º:** 062.00839.2016-FAPEAM. **Data da assinatura:** 27/09/2016. **Partes:** FAPEAM (Contratante) e S de A Viana Fabricação - ME (Contratada). **Objeto:** Concessão de subvenção econômica pela CONTRATANTE à beneficiária da subvenção, para a execução do projeto, conforme Plano de Trabalho aprovado pela CONTRATANTE. **Prazo de vigência:** 12 meses a partir da data de assinatura. **Valor Global:** R\$ 49.999,90. **Dotação Orçamentária:** UO: 16301, Programa de Trabalho: 19.572.3244.2464.0001, Natureza de Despesa: 33904599, Fonte: 01000000 emitida em 22/08/2016, a Nota de Empenho n.º 2016NE01475, no valor de R\$ 49.999,90. Manaus, 27 de setembro de 2016.

René Levy Aguiar
 Diretor Presidente

10860

ORGÃO: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS.

EXTRATO

Espécie: Termo de Contrato n.º 35/2016. **Processo n.º:** 062.00864.2016-FAPEAM. **Data da assinatura:** 28/09/2016. **Partes:** FAPEAM (Contratante) e ANTONIO LUCIO M. DOS SANTOS - EPP (Contratada). **Objeto:** Concessão de subvenção econômica pela CONTRATANTE à beneficiária da subvenção, para a execução do projeto, conforme Plano de Trabalho aprovado pela CONTRATANTE. **Prazo de vigência:** 12 meses a partir da data de assinatura. **Valor Global:** R\$ 50.000,00. **Dotação Orçamentária:** UO: 16301, Programa de Trabalho: 19.572.3244.2464.0001, Natureza de Despesa: 33904599, Fonte: 01000000 emitida em 22/08/2016, a Nota de Empenho n.º 2016NE01476, no valor de R\$50.000,00. Manaus, 28 de setembro de 2016.

René Levy Aguiar
 Diretor Presidente

10860

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 539/2016 – SUSAM
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o que dispõe o inciso II, do Artigo 9º, da Lei nº 2.607 de 28.06.2000;
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto de 02/09/2016, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que nomeou candidatos habilitados em Concurso Público;
CONSIDERANDO o encerramento da vigência dos contratos administrativos.
R E S O L V E:
DISPENSAR POR TÉRMINO DE CONTRATO, a contar de 29/10/2016, os servidores temporários abaixo relacionados:

Nome	Função	Matrícula	Lotação
Dulcineia Ferreira de Freitas	Agente Administrativo	165.608-2 A	Alvarães
Ivone Maria Pimentel Antunes	Agente Administrativo	176.314-8 A	Boa Vista do Ramos
Emiliano Silva de Oliveira	Artífice	179.232-6 A	Eirunepé
Sebastião Roberto Amorim de Castro	Artífice	163.881-5 A	Manacapuru

Antônio Afrânio Mesquita Martins	Auxiliar de Serviços Gerais	180.147-3 A	Caapiranga
Cecília da Silveira Correa	Auxiliar de Serviços Gerais	180.208-9 A	Caapiranga
Claudia Ferreira Medeiros	Auxiliar de Serviços Gerais	180.209-7 A	Caapiranga
Francisca de Oliveira Falção	Auxiliar de Serviços Gerais	177.615-0 A	Eirunepé
Kilma Enriqueta da Silva Cardoso	Auxiliar de Serviços Gerais	177.495-6 A	Hospital Jofre Cohem - Parintins
Manoel Aldair Andrade Timoco	Auxiliar de Serviços Gerais	165.644-9 A	Alvarães
Maria Raimunda Souza Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais	177.489-1 A	Hospital Jofre Cohem - Parintins
Marina do Rosario dos Santos Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais	177.158-2 A	Irlanduba
Suzana Gonçalves Marinho	Auxiliar de Serviços Gerais	175.460-2 A	São Gabriel da Cachoeira
Valdete Pais Alves	Auxiliar de Serviços Gerais	176.635-0 A	Boa Vista do Ramos
Evandro Honorato Amaral de Souza	Cirurgião Dentista	123.972-4 D	Careiro da Várzea
Assunciona Sanchez Matoso	Cozinheiro	182.659-0 A	Apui
Adriana Suzi Gomes Pessoa	Enfermeiro	181.061-8 A	Maués
Rocio Del Pilar Rivera Chavez	Enfermeiro	167.664-4 A	Amatura
Silvia Caroline Camargo Soares	Enfermeiro	178.952-0 A	Coari
Joao Jonilson Nazaré de Souza	Farmacêutico Bioquímico	178.958-9 A	Coari
Silvia Maria Lins da Silva	Farmacêutico Bioquímico	114.093-0 D	Careiro da Várzea
Carmelo Ribera Leiguc	Médico	172.264-6 B	Careiro da Várzea
Fabio Esfigue Maluf da Silva Cavalcante	Médico 40h	172.320-0 B	Atalaia do Norte
Camina Teresa Herrera Zevallos	Médico Especialista	183.640-4 A	Castanho
Renato Carlos Aires Silva	Motorista	177.368-2 A	Barreirinha
Eliana Batista de Souza	Técnico de Enfermagem	178.735-7 A	Manacapuru
Miguel dos Santos Garcia	Técnico de Enfermagem	176.195-1 A	São Gabriel da Cachoeira
Nalci Elbia de Jesus Santos	Técnico de Enfermagem	176.063-7 A	São Gabriel da Cachoeira
Raimundo Farias dos Santos	Técnico de Enfermagem	207.811-2 A	Benjamin Constant
Carlos Severino Wonghon Santana Junior	Técnico de Patologia Clínica	177.352-6 A	Itacoatiara
Cloilde de Souza Santos	Técnico de Patologia Clínica	174.210-8 A	Juruá
Mouzaniel Vieira Rodrigues	Técnico de Patologia Clínica	176.207-9 A	Irlanduba
Joao Pereira de Souza	Vigia	179.254-7 A	Eirunepé
Jonilo Batista	Vigia	182.654-9 A	Apui

CIENTÍFICO-SE, CUMPRÁ-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, em Manaus, 30 de setembro de 2016.

MADERSON DA ROCHA FURTADO,
 Secretário de Estado de Saúde, em exercício.

10861

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 542/2016 – SUSAM
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o que dispõe o inciso II, do Artigo 9º, da Lei nº 2.607 de 28.06.2000;
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto de 02/09/2016, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que nomeou candidatos habilitados em Concurso Público;
CONSIDERANDO o encerramento da vigência dos contratos administrativos.
R E S O L V E:
DISPENSAR POR TÉRMINO DE CONTRATO, a contar de 30/10/2016, os servidores temporários abaixo relacionados:

Nome	Função	Matrícula	Lotação
Maria Eliana Dolzane de Melo	Agente Administrativo	180.032-9 A	Itacoatiara
Marilda Azevedo de Carvalho	Agente Administrativo	173.563-2 A	Urucará
Marilvania Ferreira de Moraes	Agente Administrativo	178.938-4 A	Coari
Mario Silvano de Oliveira Soares	Artífice	171.887-8 A	Hapeacu
Rosemeire Matos da Silva	Auxiliar de Patologia Clínica	177.150-7 A	Irlanduba
Antonia Maria da Silva Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	180.011-6 A	Itacoatiara
Maria Raimunda da Silva Colares	Auxiliar Operacional de Saúde	180.156-2 A	Caapiranga
Glauca Alvarenga de Araújo	Cirurgião Dentista	176.267-2 A	Itapiranga
Maria Roseana dos Santos Oliveira	Copeiro	176.323-7 A	Boa Vista do Ramos
Maria Aparecida dos Santos	Enfermeiro	179.823-5 A	Rio Preto da Eva
Tania Andreza Monteiro dos Santos	Farmacêutico Bioquímico	184.264-1 A	Manaquiri
Flavio Rodrigues Peres	Médico 40h	191.958-0 B	Boca do Acre
Thiago Soares Henriques	Médico Especialista 40h	209.603-0 A	Barreirinha
Antonio Jose Neves de Oliveira	Motorista	179.461-2 A	Silves
Iriuns Paulo Saatkamp	Motorista	182.712-0 A	Apui
Hudson Ramires Pinto	Técnico de Enfermagem	210.045-2 A	Tabatinga
Margarita de Los Milagros Facho Martinez	Técnico de Enfermagem	156.474-9 C	Rio Preto da Eva

CIENTÍFICO-SE, CUMPRÁ-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, em Manaus, 30 de setembro de 2016.

MADERSON DA ROCHA FURTADO,
 Secretário de Estado de Saúde, em exercício.

10861

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 534/2016 – SUSAM
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o que dispõe o inciso II, do Artigo 9º, da Lei nº 2.607 de 28.06.2000;
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto de 02/09/2016, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que nomeou candidatos habilitados em Concurso Público;
CONSIDERANDO o encerramento da vigência dos contratos administrativos.
R E S O L V E:
DISPENSAR POR TÉRMINO DE CONTRATO, a contar de 28/10/2016, os servidores temporários abaixo relacionados:

Nome	Função	Matrícula	Lotação
Francisco Roberto de Castro	Agente Administrativo	174.260-4 A	Manacapuru
Janice Rocha Neves de Castro	Agente Administrativo	182.678-6 A	Apui
Joel Gomes Coelho	Agente Administrativo	177.287-2 A	Fonte Boa
Liliane Franco da Costa	Agente Administrativo	179.025-0 A	Coari
Najane da Silva Seabra	Agente Administrativo	165.599-0 A	Alvarães
Djalma Serejo Rebelo	Artífice	173.785-6 A	Manacapuru
Joao Alberto da Silva Gomes	Artífice	180.146-5 A	Caapiranga
Aldemisa Gonçalves de Castro	Auxiliar de Serviços Gerais	165.627-9 A	Alvarães
Alexandro Lima Coelho	Auxiliar de Serviços Gerais	173.875-5 A	Manacapuru
Angelita de Moura Pires	Auxiliar de Serviços Gerais	173.883-6 A	Manacapuru
Benedita da Silva Ramos	Auxiliar de Serviços Gerais	177.280-5 A	Barreirinha
Creciane Ribeiro Linhares	Auxiliar de Serviços Gerais	177.507-3 A	Hospital Jofre Cohem - Parintins
Dilza Vieira dos Reis	Auxiliar de Serviços Gerais	177.273-2 A	Barreirinha
Esmeria Oliveira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	165.647-3 A	Alvarães
Francisco Xavier da Silva Barauna	Auxiliar de Serviços Gerais	177.283-0 A	Barreirinha
Genedi Pereira Bezerra	Auxiliar de Serviços Gerais	180.149-0 A	Itacoatiara
Genilson Oliveira Trovão	Auxiliar de Serviços Gerais	173.880-1 A	Manacapuru
Jose Raimundo Sampaio de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	171.848-7 A	Itapeacu
Maria Elizabeth Gonçalves da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	165.654-6 A	Alvarães
Maria Ivanilde Guimaraes de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	130.254-0 B	Manacapuru
Maria Sebastiana Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais	171.280-2 A	Nhamundá
Sonia Oliveira Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	180.161-9 A	Caapiranga
Tereza de Souza dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	115.113-4 B	Alvarães
Valdeniza Magalhães do Carmo	Auxiliar de Serviços Gerais	176.284-2 A	Manacapuru
Francisca Braz do Nascimento	Auxiliar Operacional de Saúde	180.170-8 A	Caapiranga
Irlene Osorio da Silva	Auxiliar Operacional de Saúde	152.077-6 B	Caapiranga
Maria Patrocínia Almeida Pereira	Auxiliar Operacional de Saúde	180.143-0 A	Caapiranga
Claudia Silvana da Costa Carvalho	Copeiro	177.633-9 A	Hospital Jofre Cohem - Parintins
Glaciete da Costa Lima	Copeiro	165.436-5 A	Novo Aripuanã
Maria Roselin Cardoso	Copeiro	171.137-7 A	Nhamundá
Josileia Monteiro dos Santos	Enfermeiro	171.210-1 A	Castanho
Marcela Rissia Nogueira da Silva	Enfermeiro	207.371-4 A	Itacoatiara
Franciney Ribeiro dos Santos	Farmacêutico Bioquímico	167.601-6 A	Rio Preto da Eva
Antônio Alves Marciao	Médico	110.264-8 G	Urucurituba
Carlos Eduardo Sandoval Lizarraza	Médico	172.175-5 A	Manacapuru
Violeta Obdulia Sanz de Valdivia	Médico	172.325-1 B	Irlanduba
Alex Garcia Vasquez	Médico 40h	204.299-1 A	Boa Vista do Ramos
Laurence Huamani Alvarez	Médico 40h	204.382-3 A	Guajará
Aluison Jacquimimout Rebouças	Motorista	180.148-1 A	Caapiranga
Derivaldo Teixeira da Fonseca	Motorista	177.999-0 A	Itacoatiara
Francisco Das Chagas Costa	Motorista	177.632-0 A	Hospital Jofre Cohem - Parintins
Luzania de Melo Pinto	Psicólogo	177.189-2 A	Itacoatiara
Ana Cristina Macena da Costa	Técnico de Enfermagem	180.204-6 A	Caapiranga
Claudia Maria Soares de Freitas	Técnico de Enfermagem	177.197-3 A	Itacoatiara
Irismará André de Souza	Técnico de Enfermagem	179.227-0 A	Rio Preto da Eva
Margarida Bahia Gomes	Técnico de	175.333-9 A	Manacapuru

	Enfermagem		
Midia Marques da Silva	Técnico de Enfermagem	178.457-9 B	Itacoatiara
Rosinalda da Fonseca Moreira	Técnico de Enfermagem	176.663-5 A	Borba
Jose dos Anjos Pimentel	Técnico de Patologia Clínica	177.429-8 A	Barreirinha
Antônio Egenor da Cunha Matos	Vigia	171.852-5 A	Itapeacu
Dady Alves Damasceno	Vigia	173.040-1 A	Juruá
Jose Antônio Satiro de Moraes	Vigia	180.210-0 A	Caapiranga
Jose Saturnino da Rocha	Vigia	165.672-4 A	Alvarães
Nelson Luis Matos Carvalho	Vigia	175.453-0 A	São Gabriel da Cacheira
Nilson de Oliveira Albuquerque	Vigia	171.855-0 A	Itapeacu
Valdemir Pereira Almeida	Vigia	171.983-1 A	Envira

CIENTIFQUE-SE, CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE. Manaus, 29 de setembro de 2016.

MADERSON DA ROCHA FURTADO,
Secretário de Estado de Saúde, em exercício.

10862

PORTARIA Nº 523/2016 – SUSAM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO orientação consagrada pela douda Procuradoria Geral do Estado, por intermédio da Promoção n.º 243/2016-PPT/PGE;

CONSIDERANDO o período de estabilidade gravídica da profissional, e;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 2.664/2016 – ASJUR e o que mais consta do Processo Administrativo n.º 17101.020372/2016 – SUSAM;

R E S O L V E:

I – TORNAR SEM EFEITO a publicação do nome da servidora Tomomi Iwamoto, Fisioterapeuta, matrícula n.º 160.772-3 C, constante na Portaria n.º 256/2016 – SUSAM, republicada no D.O.E do dia 17 de junho de 2016.

CIENTIFQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, em Manaus, 26 de setembro de 2016.

PEDRO ELIAS DE SOUZA,
Secretário de Estado de Saúde.

10863

RESENHA DA PORTARIA: Nº 23/2016-GS/SERIRA	
A SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DE REPRESENTAÇÃO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais	
I – CONSIDERAR TRANSFERIDO, por necessidade de serviço, o período das férias do mês de setembro da Secretária de Estado NAFICE BÁCRY VALOZ, matr. 158.378-6 I, do Quadro de Pessoal desta Secretária de Estado, correspondente ao exercício de 2015/16, de acordo com a Portaria n.º 002/2016-SERIRA, a ser usufruído em outra oportunidade	
II - DETERMINAR, à Coordenadoria, via Gerência de Pessoal, que efetue os registros na ficha funcional da servidora	
CIENTIFQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE	
Brasília, 20 de setembro de 2016	
 Nafice BÁCRY VALOZ Secretária de Estado	

10865

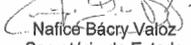
RESENHA DA PORTARIA: Nº 030/2016-GS/SERIRA	
I – APROVAR, a Escala de Férias dos servidores desta Secretária, para o exercício de 2016/2017, que fica assim determinada:	
JANEIRO	
Glauber Soares Gomes	169.169-4 G
Janes de Sousa Figueredo	109.885-3 G
Marcos Rogério Moz	165.097-1 H
Maria das Dores de Almeida	009.108-1 I
Sandra Maria Castro Loureiro	107.522-5 K
Luiz Antonio Leônico Machado	232.960-3 B
Maria Ozanira Moreira da Silva	114.004-3 K
Mário Ferreira Said Neto	221.763-5 F
FEVEREIRO	
Andreia Braga de Souza	196.331-7 D
Manceol Cornélio da Costa e Silva	153.408-8 J
Maria Concebida de Araujo Leal	158.381-6 G
Laudilene Evaristo Corrêa	197.921-3 H
Yael Conceição Martins da Cruz	102.138-9 K
MARÇO	
Adriano Mendonça Ponte	207.973-9 F
Ana Beatriz de Lima Nogueira	232.024-0 B
Gleice Lane Rocha de Assis	222.614-6 E
Izabelle Chistline Gueirini	232.805-4 B
Luiz Gustavo Mendonça Raposo	196.934-0 E

ABRIL		
Charles Belchieur	009.056-5 O	
Joyce Correa Lira	221.764-3 D	
José Maria Oliveira da Silva	117.961-6 M	
JUNHO		
Socorro Aparecida Araújo Mairon	153.741-5 H	
JULHO		
Claudio Muniz Pagano de Mello	170.450-8 I	
Diego Pinheiro Rabelo	221.365-6 E	
Yuri Moisés Taketomi Olimpio	231.108-9 E	
Antonia Pereira da Silva	235.443-8 A	
Cleuza Luiza Oliveira dos Santos	181.185-6 E	
Sonia Rodrigues Ramos	139.454-1 K	
Charles Augusto Quaresma Soares	237.081-6 A	
AGOSTO		
Paulo Henrique Miranda Bastos	180.255-0 F	
Sislândia Ferreira da Silva	211.944-7 D	
Tatiana Seixas Asensi	211.946-3 D	
Claudia Regina de Paiva Reis	237.086-7 A	
Rosana dos Santos R. Niemeyer	197.922-1 G	
SETEMBRO		
Nafice BÁCRY Valoz	158.378-6 I	
André Alves de Souza	237.382-3 A	
Cezar Augusto Vieira de Souza	052.167-1 L	

NOVEMBRO
Valter Viana dos Santos 232.949-2 B

DEZEMBRO
Ailton Rodrigues Pereira 224.496-9 C
Francisca Edilândia Dantas Paula 211.945-5 C

CIENTIFQUE-SE, PUBLIQUE-SE
Brasília, 30 de setembro de 2016


Nafice BÁCRY VALOZ
Secretária de Estado

10865

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS
Órgão: Secretaria de Estado de Relações Institucionais e Representação do Amazonas – SERIRA
SERVIDOR: Nafice BÁCRY Valoz
CARGO: Secretária de Estado
01 veículo modelo Nissan Sentra- ano 2012
01 veículo modelo Renault Sandero- ano 2012
01 veículo modelo VW Voyage- ano 2009
Declaro que não possuo qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.
Brasília, 04.09.2015

Em: 18.07.16

Ozanira Moreira
Gerência de Recursos Humanos

10865

Assunto: DECLARAÇÃO DE BENS
Órgão: Secretaria de Estado de Relações Institucionais e Representação do Amazonas – SERIRA
SERVIDOR (a): Sônia Rodrigues Ramos
Cargo: Secretária Executiva
01 veículo Pajero TRY – ano 2013
Declaro que não possuo qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.
Brasília, 01.07.2016

Em: 18.07.16

Ozanira Moreira
Gerência de Recursos Humanos

10865

Assunto: DECLARAÇÃO DE BENS
Órgão: Secretaria de Estado de Relações Institucionais e Representação do Amazonas – SERIRA
SERVIDOR: Adriano Mendonça Ponte
Cargo: Chefe de Departamento
01 apto. Sudoeste
01 terreno cond. Estancia Quintas da Alvorada
01 veículo marca Peugeot ano 2013
01 moto marca Harley Davidson mod Fat Boy
01 apartamento Riacho Fundo I
01 veículo marca Volvo XC60 - 2015
Declaro que não possuo qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.
Brasília, 10.03.2016

Em: 18.07.16

Ozanira Moreira
Gerência de Recursos Humanos

10865

Assunto: DECLARAÇÃO DE BENS
Órgão: Secretaria de Estado de Relações Institucionais e Representação do Amazonas – SERIRA
SERVIDOR (a): Charles Augusto Quaresma Soares
Cargo: Secretário Executivo Adjunto
01 Moto Honda Tornado 250 – ano 2002
01 apartamento em Águas Claras
Declaro que não possuo qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.
Brasília, 01.07.2016

Em: 18.07.16

Ozanira Moreira
Gerência de Recursos Humanos

10865

Assunto: DECLARAÇÃO DE BENS
Órgão: Secretaria de Estado de Relações Institucionais e Representação do Amazonas – SERIRA/CCRIA
SERVIDOR (a): Manoel Cornélio da Costa e Silva
Cargo: Secretário Executivo
01 casa de alvenaria sito rua Visconde de Porto Alegre
01 casa de alvenaria sito na Duque de Caxias
01 Galpão em Estrutura Metal med. 50x70m – Coari
- Partic. Capital da firma Mapro Ind. E Com. Ltda.
- 01 automóvel Honda New Civic, ano 2013
- CEF. Aplicação em fundo de investimento
- Banco do Brasil – aplicação fundos de investimento

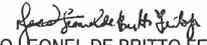
Declaro que não possuo qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.
Brasília, 08.01.2016

Em: 16.08.16

Ozanira Moreira
Gerência de Recursos Humanos

10865

ÓRGÃO:
Portaria n.º 3886/2016 de 03/10/2016
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a necessidade de realizar novas alterações na comissão administrativa formada pela Portaria 520/2015, de 22 de dezembro de 2015. CONSIDERANDO a CI n.º 064/2016. CONSIDERANDO a discricionariedade desta Autarquia **R E S O L V E:** I – DESIGNAR para a comissão dos Pac's como membro, até o final do exercício de 2016, estabelecendo a título de gratificação mensal, os valores em 32,62UBAs (R\$21,46), para a servidora CLAUDIA DE OLIVEIRA TELES, matrícula 162.909-3 B. II – A presente Portaria passa a vigorar com data de 1º de outubro de 2016.


JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA
Diretor-Presidente

10866

ÓRGÃO: DETRAN – AM
Portaria n.º 3869/2016 de 30.09.2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO, a necessidade de remanejar o servidor, com a finalidade de imprimir maior dinamismo à Administração; **R E S O L V E:** I - RELOTAR a servidora LEONOR CRUZ DE OLIVEIRA MATRICULA Nº 157.616-0 A, da SUBGERENCIA DE APOIO LOGISTICO, para DIRETOR PRESIDENTE contar de 27.09.2016.


JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA
Diretor-Presidente

10867

SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 073 /2016 - GS

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2016, aprovado na Lei Orçamentária nº 4.269, de 15 de dezembro de 2015 e em seus créditos adicionais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 45 da Lei nº 4.208, de 07 de agosto de 2015.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2016, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;

II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R\$378.300,00 (TREZENTOS E SETENTA E OITO MIL E TREZENTOS REAIS);

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia de setembro de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em Manaus, 30 de setembro de 2016.


THOMAZ AFONSO QUEIROZ NOGUEIRA
Secretário de Estado de Planejamento,
Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

10864

Portaria Nº 073 /2016 - GS

ANEXO I

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO			ANULAÇÃO			
			FR	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)
Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais 04.122.0001.2003	A	1	100	3191	0001	300.000,00	3190	0001	300.000,00
Gestão da Política de Turismo e da Promoção da Marca Amazonas - AMAZONASTUR 23.695.3229.2421	A	3	296	3350	0001	78.300,00	3390	0001	78.300,00
TOTAL (R\$)							378.300,00		378.300,00

10864

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR

PORTARIA Nº 24 /2016 - SCM

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2016, aprovado na Lei Orçamentária nº 4.269, de 15 de dezembro de 2015 e em seus créditos adicionais.

O CEL PM SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 45 da Lei nº 4.208, de 07 de agosto de 2015.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2016, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;

II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS);

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia de setembro de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR,
em Manaus, 30 de setembro de 2016.


WILSON MARTINS DE ARAÚJO
Cel PM Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

10868

Portaria Nº 24 /2016 - SCM

ANEXO I

11000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR
11108 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO			ANULAÇÃO			
			FR	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)
Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais 04.122.0001.2003	A	1	100	3191	0001	10.000,00	3190	0001	10.000,00
TOTAL (R\$)							10.000,00		10.000,00

10868

EDITAL/IPAAM Nº 001/2016
CANCELAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº
01/2014

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal com despesa de Pessoal, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO, regido pelo Edital Nº 01/2014, de 03/09/2014.

Os candidatos inscritos no citado Concurso Público deverão acessar o endereço eletrônico da Cetro Concursos <http://www.cetroconcursos.org.br>, no período de 13 a 27 de outubro de 2016, e preencher a ficha de solicitação de devolução da taxa de inscrição em link específico, que será disponibilizado para esse fim, na área restrita do candidato.

Em caso de dúvidas referentes à devolução do valor de inscrição o candidato deverá entrar em contato com o CETRO CONCURSOS através do e-mail: sac@cetroconcursos.org.br.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - IPAAM, em Manaus, 03 de outubro de 2016.


ANA EUNICE ALEIXO
Diretora-Presidente do IPAAM

10869

EXTRATO Nº 343/2016-IPAAM. A Diretora Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007, NOTIFICA os Autuados mencionados da decisão de manter os AUTOS DE INFRAÇÕES desertos, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar recurso junto ao CEMAAM ou 05 (cinco) dias para recolher o valor da multa, contados desta publicação.

PROCESSO	INTERESSADOS	AUTO	DECISÃO
2607/T/11	Manoel Graciano Valente Lopes	4008/11	172/16
2040/T/16	A.F. Administração de Condomínio Ltda.	11036/16	815/16

Manaus, 30 de setembro de 2016

10870

EXTRATO Nº 344/2016-IPAAM. A Diretora Presidente do IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007, NOTIFICA os Autuados mencionados da decisão de manter os AUTOS DE INFRAÇÕES desertos, com redução 50% da multa, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar recurso junto ao CEMAAM ou 05 (cinco) dias para recolher o valor da multa, contados desta publicação.

PROCESSO	INTERESSADOS	AUTO	DECISÃO
3075/T/15	Bartolomeu Ferreira de Azevedo	9166/15	640/16
0396/T/16	Carlos Pinheiro C. Branco Neto	9487/16	816/16

Manaus, 30 de setembro de 2016

10870

EXTRATO Nº 345/2016-IPAAM. A Diretora Presidente do IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007, NOTIFICA os Autuados mencionados da decisão que EXTINGUE/REVOGA os Termos de Apreensão/Depósito desertos, com o conseqüente arquivamento dos autos.

PROCESSO	INTERESSADOS	TERMO	DECISÃO
2557/T/16	Eli Saraiva de Souza	3894/16	935/16
2231/T/16	Antônio Lacerda Pinheiro	3731/16	953/16
3475/T/12	José Raimundo das C. Flores	0690/12	943/16

Manaus, 30 de setembro de 2016

10870

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E
QUALIDADE DO ENSINO

Resenha GSE nº 199 : 26 de setembro de 2016

PORTARIA GSE 1442/2016

CONSIDERANDO o teor dos processos 011.19163, 19125, 19164, 21378, 18997, 19091, 18651, 18717, 21293, 21295, 19103, 17852, 18974, 18945, 18920, 18926, 21880, 18953, 18622, 18948, 18209, 18724, 18679, 18986, 18844, 18975, 18935, 18934, 18242, 19106, 20326, 18958 e 19077.2016/Seduc.

CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso II, alínea "I", do artigo 1º, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, "Lei das Inelegibilidades", que fixa em três meses anteriores à eleição o prazo para o afastamento de servidor público;

CONSIDERANDO o Parecer nº 096/2008 - PPE/PGE,

RESOLVE

I. AUTORIZAR O AFASTAMENTO a pedido, dos servidores abaixo relacionados, lotados nas Escolas Estaduais dos seguintes Municípios, no período de 02.07.2016 a 02.10.2016, a fim de concorrer ao pleito eleitoral de 2016:

Município de Benjamin Constant
.CARLOS ROBERTO GRATON, matrícula 118.802-0C, PROFESSOR PF20.LPL-IV;
.PEDRO FELIX DE OLIVEIRA, matrícula 197.647-8A, PROFESSOR PF20.MAG-VII;
.SUZIE NASCIMENTO NOBRE, matrícula 195.917-4B, PROFESSOR PF20.LPL-IV;
.NEIZOMAR MIGUEL DA SILVA, matrícula 184.725-2A, VIGIA PNF.VIG-III;

Município de Tonantins
.RAIMUNDO RAMOS, matrícula 145.809-4E, PROFESSOR PF20.ESP-III;

Município de Barreirinha
.ILMAR SANTANA PINHEIRO, matrícula 219.200-4A, PROFESSOR PF20.LPL-IV;

Município de Alvarães
.ASSIS RODRIGUES SENA, matrícula 202.970-7C, PROFESSOR PF20.LPL-IV;

.ESTER SANDRA GONÇALVES RAMOS, matrícula 185.560-3A, MERENDEIRO PNF.MNF-III;

Município de Santo Antonio do Itá
.FRANK MOREIRA CARVALHO, matrícula 220.975-6A/C, PROFESSOR PF20.LPL-IV;

.PERPETUA RABELO NASCIMENTO, matrícula 120.308-8B/C, PROFESSOR Integrado;

Município de Maués
.MARIA BEZONETE ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula 026.127-0A, PROFESSOR PF20.ESP-III;

.JOSÉ DINIZ PESSOA BATISTA, matrícula 150.372-3G, PEDAGOGO PD40.LPL-IV;

Município de Tefé
.JOSÉ DOBLES DIAS DOS REIS, matrícula 025.201-8C/G, PROFESSOR PF20.ESP-III e PF40.LPL-IV;

Município de Urucurituba
.AFRANIO VIEIRA COSTA, matrícula 193.641-7A, PROFESSOR PF20.LPL-IV;

.MARCIVALDO DOS SANTOS CARNEIRO, matrícula 0219.272-1A, PROFESSOR PF20.LPL-IV;

.JOSÉ ALBERTO PINTO VIDINHO, matrícula 030.325-9A/B, PROFESSOR PF20.LPL-IV;

Município de Nova Olinda do Norte
.VILSA SOCORRO DE GOES MOREIRA, matrícula 130.152-7E/C, PROFESSOR Integrado e PF20.LPL-IV;

Município de Beruri
.SEBASTIÃO DE OLIVEIRA PICANÇO FILHO, matrícula 185.263-9A, PROFESSOR PF20.LPL-IV;

.ANTONIO TOME DA SILVA SOUZA, matrícula 185.745-2A/C, PROFESSOR PF40.LPL-IV e PF20.LPL-IV;

.NAZARENO SANTOS AMORIM, matrícula 147.671-8A, PROFESSOR PF20.LPL-IV;

.ADAIDE MONTEIRO FERREIRA, matrícula 150.219-0B, PROFESSOR Integrado;

Município de Marãã
.LUIZ GONZAGA DE ASSIS BALIEIRO, matrícula 014.422-3A/D, PROFESSOR PF20.LPL-IV;

Município de Caapiranga
.RAIMUNDO FERREIRA MARTINS, matrícula 103.588-6A, PROFESSOR PF20.ESP-III;

Município de Novo Aripuanã
.RAIMUNDO DIEGO FONSECA DE SOUZA, matrícula 208.958-0B, PROFESSOR PF40.LPL-IV;

Município de Eirunepé
.MANOEL NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula 165.224-9A/B, PROFESSOR Integrado;

.FRANCISCO AMARO MONTEIRO, matrícula 119.227-2C, PROFESSOR PF20.ESP-III;

Município de Tabatinga
.JAIRA ALVES DOS SANTOS, matrícula 204.249-5C, PROFESSOR PF20.LPL-IV;

.JORGE BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula 030.461-1C, PROFESSOR PF20.ESP-III;

Município de Jurua
.ELDO PEREIRA DA SILVA, matrícula 151.328-1E/F, PROFESSOR PF20.LPL-IV;

Município de São Gabriel da Cachoeira
.ELIZEU PINTO DA SILVA, matrícula 185.208-6A, AUX. DE SERV. GERAIS PNF.ASG-III;

Município de Santa Izabel do Rio Negro
.DAILSON FONSECA DE OLIVEIRA, matrícula 191.121-0A, AUX. DE SERV. GERAIS PNF.ASG-III;

Município de Barcelos
.ROSANGELA MELGUEIRO DE ARAÚJO, matrícula 221.408-3A, MERENDEIRO PNF.MNF-III;

Município de Itamarati
.JOSÉ SAVIO NOGUEIRA DE AGUIAR, matrícula 219112.1A, PROFESSOR PF20.LPL-IV.

II. DETERMINAR que o(s) servidor(es) afastado(s) apresente(m) ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Pessoal desta Secretaria, Certidão de Deferimento de Registro de Candidatura, expedida pelo Juízo Eleitoral do pleito, sob pena de incorrer(em) em abandono de cargo público.

RAIMUNDO OTAÍDE FERREIRA PICANÇO FILHO
Secretário Executivo de Educação e Qualidade do Ensino

10871

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

Resenha GSE nº 193 : 20 de setembro de 2016

PORTARIA GSE 1384/2016

CESSAR OS EFEITOS, a contar de 04/07/2016, da Portaria GSEAC nº 1447/2016, de 06 de junho de 2016, no item que autorizou o Regime Complementar para DANIEL FAUSTO ALBUQUERQUE BULCAO, PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula 118871-2I, com lotação na EE José Bernardino Lindoso - Manaus, para ministrar 03 horas/aula de Sociologia, sendo: 02 aulas em Regência de Classe e 02 tempos dedicados à Hora de Trabalho Pedagógico, no turno vespertino, na referida escola, no período de 28/03 a 31/12/2016.

PORTARIA GSE 1385/2016

CESSAR OS EFEITOS, a contar de 12/08/2016, do item da Portaria GSEAC 663 de 26 de abril de 2016, que autorizou o pagamento de 03 horas de Regime Complementar a servidora RUCILENE DE ARAUJO FROTA, matrícula 128807-5B, Professora PF20.ESP-III, lotada na Escola Estadual Dorval Varela - Manaus, sendo: 02 tempos/aula em regência de classe de Ciências e 02 tempos/aula dedicados à Hora de Trabalho Pedagógico, no turno vespertino, na referida escola.

PORTARIA GSE 1390/2016

CESSAR OS EFEITOS, a contar de 15/09/2016, da portaria GSEAC 865 de 02/05/2016, no item que autorizou o regime complementar a NEURICE DE OLIVEIRA BARROSO, Professora PF20.ESP-III, matrícula 130866-1D, lotada na Escola Estadual Duque de Caxias, para ministrar 18 horas do 2º Ciclo, organizadas da seguinte forma: 12 aulas referentes à regência de classe e 06 tempos dedicados à Hora de Trabalho Pedagógico, no turno vespertino, na Escola Estadual Coronel Pedro Câmara / Manaus

PORTARIA GSE 1391/2016

CESSAR OS EFEITOS, a contar de 15/09/2016, da Portaria GSEAC 1479 de 08/06/2016, no item que autorizou o Regime Complementar a MARIA JULIA DA SILVA RAMOS, Professora PF20.ESP-III matrícula 150801-6A, com lotação na Escola Estadual HILDA DE AZEVEDO TRIBUZZY, para ministrar 20 horas/aula de Língua Portuguesa, sendo: 16 horas em Regência de Classe e 08 tempos dedicados à Hora de Trabalho Pedagógico, turno vespertino, na Escola Estadual Cid Cabral - Manaus, no período de 09/05/2016 a 31/12/2016.

PORTARIA GSE 1392/2016

AUTORIZAR o Regime Complementar a ROSILENE MARIA MOTA DE SOUSA, Professora PF20.LPL-IV matrícula 164309-6C, com lotação na Escola Profª Hilda de Azevedo Tribuzy - Manaus, para ministrar 12 horas de Geografia, sendo: 9 tempos/aula em Regência de Classe e 5 tempos dedicados à Hora de Trabalho Pedagógico, turno matutino, na referida escola, no período de 23/08 a 31/12/2016.

PORTARIA GSE 1393/2016

AUTORIZAR o Regime Complementar a servidora NAILZA DE MENEZES BEZERRA, matrícula nº 214574-0B, Professora PF20.LPL-IV, com lotação na Escola Estadual General Sampaio, para ministrar 03 horas do ciclo, sendo: 02 tempos/aula em Regência de Classe e 01 tempo dedicado à Hora de Trabalho Pedagógico, no turno matutino, na Escola Estadual Humberto de Campos - Manaus, no período de 25.08 a 31.12.2016.

PORTARIA GSE 1394/2016

AUTORIZAR o Regime Complementar ao servidor ALCILENE DE SOUZA PEREIRA, matrícula nº 221606-0D, Professora PF20.LPL-IV, com lotação na Escola Estadual Antonio Maurity Monteiro Coelho/ Manaus, para ministrar o total de 20 horas de Ciências, sendo: 15 tempos/aula dedicados a Regência de Classe e 08 tempos dedicados à Hora de Trabalho Pedagógico, na referida escola, turno matutino, no período de 08/07 a 31/12/2016.

PORTARIA GSE 1395/2016

AUTORIZAR o Regime Complementar a servidora MARIA HELENA MENDES CORDOVID, matrícula nº 175305-3B, Professora PF20.LPL-IV, com lotação na Escola Estadual Maria de Lourdes Rodrigues Arruda, para ministrar 20 horas de Língua Portuguesa, sendo: 15 tempos/aula em Regência de Classe e 08 tempos dedicados à Hora de Trabalho Pedagógico, turno vespertino, na Escola Estadual Marechal Hermes - Manaus, no período de 12/07 a 31/12/2016, em substituição a Lauricy Lima de Vasconcelos, que se encontrava de licença especial.

PORTARIA GSE 1397/2016

CESSAR OS EFEITOS, a contar de 01/08/2016, da Portaria GSEAC 410 de 11/04/2016, no item que autorizou o regime complementar a DEBORAH PATRÍCIA DA CUNHA RODRIGUES, Professora PF20.LPL-IV matrícula nº 224.167-6C, com lotação na Escola Estadual Júlio César de Moraes Passos, para ministrar 22 horas de Química e Ciências, sendo: 17 tempos de aula em regência de classe e 09 tempos dedicados à Hora de Trabalho Pedagógico, no turno noturno, na Escola Estadual Prof. José Bernardino Lindoso - Manaus.

PORTARIA GSE 1398/2016

DESIGNAR o(a) servidor(a) OTILIA MARIA DE ARAUJO PRAIA, matrícula nº 150933-0A, Professora PF20.LPL-IV, com lotação na Escola Estadual Tereza de Jesus de Azevedo de Vasconcelos Dias/Manaus, para ministrar 18 horas do ciclo, sendo: 12 tempos/aula em regência de classe e 06 tempos dedicados à Hora de Trabalho Pedagógico, na referida escola, turno matutino, período de 01.08 a 29.10.2016, para, em substituição a MARTA GIRAÓ DE ARAÚJO, que se encontra de licença especial.

PORTARIA GSE 1399/2016

DESIGNAR o(a) servidor(a) ADRIA PRADO BARBOSA, matrícula nº 227232-6A, Professora PF40.LPL-IV, com lotação na Escola Estadual Prof. José Ribamar da Costa, para ministrar 18 horas de Geografia, sendo: 14 tempos/aula em regência de classe e 08 tempos dedicados à Hora de Trabalho Pedagógico, na Escola Estadual Manuel Severiano Nunes - Manaus, turno matutino, período de 01.07 a 30.09.2016, em substituição a Roberto Migueis de Carvalho, que se encontra de licença médica.

PORTARIA GSE 1400/2016

DESIGNAR o(a) servidor(a) MARIA DO ROSARIO FERREIRA DE ARAUJO, matrícula nº 131096-8B, Professora INTEGRADO, com lotação na Escola Estadual José Benites Monteiro/Manaus, para ministrar 18 horas do ciclo, sendo: 12 tempos/aula em regência de classe e 06 tempos dedicados à Hora de Trabalho Pedagógico, na Escola Estadual Libertador Simon Bolívar - Manaus, turno matutino, período de 29.08 a 26.11.2016, para, em substituição a OLÍMPIA DE LIMA FARIAS, que se encontra de licença especial.

RAIMUNDO OTAÍDE FERREIRA PICANÇO FILHO
Secretário Executivo de Educação e Qualidade do Ensino

10872

EXTRATO N.º 172/2.016-IDAM

Espécie-Termos de Doação nºs 182 a 189/2.016-Idam; Data da Assinatura: 28/09/2016; Partes: IDAM x Sra. Adriana da Silva Damascena e outros, domiciliados em Manaus; Objeto: Constitui objetos da presente a doação 08 (oito) Motores de 5,5 CV, com Rabetas, conforme consta no Processo nº 082.0002596.2016 - IDAM, de propriedade deste Instituto.

Manaus, 28 de Setembro de 2016

EDIMAR VIZOLLI

Diretor Presidente

10873

EXTRATO N.º 173/2.016-IDAM

Espécie-Termo de Doação nº 190/2.016-Idam; Data da Assinatura: 28/06/2016; Partes: IDAM x Sr. Benis Ramos da Silva (Com. Betel Paraná do Guaribe/Vila Rica de Caviana no Município de Manacapuru; Objeto: Constitui objeto da presente a doação 01 (um) Kit de casa de farinha completa, conforme consta no Processo nº 082.0001976.2016 - IDAM, de propriedade deste Instituto.

Manaus, 28 de Setembro de 2016

EDIMAR VIZOLLI

Diretor Presidente

10874

EXTRATO N.º 171/2.016-IDAM

Espécie-Termos de Doação nºs 177 a 181/2.016-Idam; Data da Assinatura: 28/09/2016; Partes: IDAM x Sr. Ezenildo Baltazar Damasio e outros, domiciliados no município de São Gabriel da Cachoeira; Objeto: Constitui objetos da presente a doação 01 (um) grupo gerador de 30 KVA e 04 (quatro) casas de farinha completas, conforme consta no Processo nº 082.0002595.2016 - IDAM, de propriedade deste Instituto.

Manaus, 28 de Setembro de 2016

EDIMAR VIZOLLI

Diretor Presidente

10875

EXTRATO N.º 174/2.016-IDAM

Espécie-Termo de Doação nº 191/2.016-Idam; Data da Assinatura: 30/09/2016; Partes: IDAM x Sr. ANTÔNIO LISBOA DE ARAÚJO - Morada do Sol no Município de Iradubá; Objeto: Constitui objeto da presente a doação 01 (um) Kit Pescador (1 cx. Isopor; 1 lanterna; 3 malhadeiras; 4 cxs. Anzóis; 4 carros de linha; 1 chapéu e 1 faca), conforme consta no Processo nº 082.0002644.2016 - IDAM, de propriedade deste Instituto.

Manaus, 30 de Setembro de 2016

EDIMAR VIZOLLI

Diretor Presidente

10876

IDAM 30/09/2016

O Diretor Administrativo-Financeiro do IDAM.

Resolve: Autorizar a liberação de adiantamento com fulcro no artigo 4º Incisos II e IV do Decreto nº 16.396/94;

Portaria nº 175/2016-GDAF/IDAM

Nome: George Mario Grijó da Silva - Cargo/Função: Gerente Matrícula: 157.223 - 7B Valor: R\$ 10.300,00 (Dez Mil e Trezentos Reais), ND: 339030 - Material de Consumo e Valor: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Município: Codajás.

APLICAÇÃO: Até 30.12.16

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias.

Manaus, 30 de setembro de 2016.

Orivaldo Leite Rubim Filho
Diretor Administrativo-Financeiro
Ordenador de Despesas

10877

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

IDAM 28/09/2016

O Diretor Administrativo-Financeiro do IDAM.

Resolve: Autorizar a liberação de adiantamento com fulcro no artigo 4º Inciso I do Decreto nº 16.396/94;

Portaria nº 159/2016-GDAF/IDAM

Nome: Franciomar da Rocha Costa - Cargo/Função: Operador Gráfico Matrícula: 156.093-0E Valor: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Município: Manaus-Central.

APLICAÇÃO: Até 30/12/16.

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias.

Manaus, 28 de setembro de 2016.

Ordival Leite Rubim Filho
Diretor Administrativo-Financeiro
Ordenador de Despesas

10878

EDITAL Nº 72/2016-GR/UEA

Seleção para o curso de especialização em Estomatologia: Estomias, Feridas e Incontinências da Universidade do Estado do Amazonas.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, torna público que estarão abertas as inscrições para o curso de especialização em Estomatologia: Estomias, Feridas e Incontinências, no período de 03/10/2016 a 21/10/2016, conforme edital à disposição dos interessados no site www.uea.edu.br.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de setembro de 2016.

MARIO AUGUSTO BESSA DE FIGUEIREDO

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

10880

EDITAL Nº 73/2016-GR/UEA

Seleção para o curso de especialização em Acupuntura, Medicina Tradicional Chinesa e Terapias Complementares da Universidade do Estado do Amazonas.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, torna público que estarão abertas as inscrições para o curso de especialização em Acupuntura, Medicina Tradicional Chinesa e Terapias

Complementares, no período de 03/10/2016 a 21/10/2016, conforme edital à disposição dos interessados no site www.uea.edu.br.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de setembro de 2016.

MARIO AUGUSTO BESSA DE FIGUEIREDO
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

10880

ÓRGÃO: DETRAN/AM

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 028/2012- DETRAN/AM
DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2016. **PARTES:** DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Dr. JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA, e a empresa Processamento de Dados Amazonas S/A - PRODAM. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, período: 18/09/2016 a 17/09/2017, com base na Cláusula Oitava do Contrato nº 028/2012-DETRAN/AM/AJUR/CONT, bem como o reajuste no percentual de 11,09% dos Itens de Faturamento (tramitações) pactuados no Contrato. **VALOR:** R\$ 74.914,92 (setenta e quatro mil, novecentos e quatorze reais e noventa e dois centavos), sendo o valor mensal de R\$ 6.242,91 (seis mil, duzentos e quarenta e dois reais e noventa e um centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 06.122.0001.2001.0001, Fonte de Recurso: 201, Natureza Despesa: 33903908, Unidade Orçamentária: 22201, com Nota de Empenho sob n.º 2016NE00558 datada de 16/09/2016, no valor de R\$ 24.971,64 (vinte e quatro mil, novecentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM**, em Manaus, 03 de outubro de 2016.

JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA
Diretor-Presidente do DETRAN/AM

10881

ÓRGÃO: DETRAN/AM

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

ERRATA

ERRATA que se faz à Portaria nº 3836/2016-DETRAN/AM, publicada no D.O.E. de 29 de setembro de 2016.

ONDE SE LÊ:
Município de Itacotiara/AM

LEIA SE:
Município de Manaus/AM

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 03 de outubro de 2016.

JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA
Diretor-Presidente do DETRAN/AM

10882

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 295/2016-GP/CGL

O PRESIDENTE DA COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO PODER EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Delegada nº 93, de 18 de maio de 2007.

RESOLVE:

I - CONCEDER férias aos servidores relacionados, de acordo com o art. 62 da Lei nº 1.762 de 14.11.86.

Matrícula	Nome	Exerc.	Período
210.807-0C	Carlos Henrique Freitas da Silva	2013	03/10 a 01/11/16

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO PRESIDENTE DA COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO PODER EXECUTIVO, em Manaus, 03 de outubro de 2016.

EMÍLIO DE ALENCAR E SILVA NETO

Presidente da Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo

10883

PORTARIA Nº 96/2015-CGL

SUSPENDE os efeitos da sanção administrativa aplicada à empresa SOCIEDADE DE PEDIATRIA CLÍNICA DO AMAZONAS S/S LTDA, CNPJ 04.614.569/0001-06.

O Presidente da Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo, no uso de sua competência e atribuições legais consubstanciadas na Lei Delegada n.º 93 de 18 de maio de 2007, e;

CONSIDERANDO o recurso administrativo apresentado pela empresa SOCIEDADE DE PEDIATRIA CLÍNICA DO AMAZONAS S/S LTDA;
CONSIDERANDO o Despacho constante nos autos que aplicou efeito suspensivo ao Recurso apresentado, nos termos do art. 109, parágrafo 2º da Lei n.º 8.666/93;

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 28113.2015-CGL.

RESOLVE:

I - SUSPENDER os termos da Portaria n.º 115/2016-GP/CGL, publicada em 13/04/2016 no Diário Oficial do Estado, tendo em vista o Recurso Administrativo apresentado pela empresa SOCIEDADE DE PEDIATRIA CLÍNICA DO AMAZONAS S/S LTDA, CNPJ 04.614.569/0001-06 nos autos do Processo n.º 28113/2015-CGL, nos termos do art. 109, parágrafo 2º da Lei n.º 8.666/93.

II - DETERMINAR ao Cadastro de Fornecedores desta CGL, o desbloqueio da empresa no sistema.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. GABINETE DO PRESIDENTE DA COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO PODER EXECUTIVO, em Manaus, 03 de outubro de 2016

EMÍLIO DE ALENCAR E SILVA NETO

Presidente da CGL

10883

PORTARIA nº001/2016- MATERNIDADE ALVORADA

A DIRETORA DA MATERNIDADE ALVORADA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o art. 24, IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

CONSIDERANDO a celebração de um contrato provisório pelo período de 90 (noventa) dias, objetivando a eliminação de risco de dano ou prejuízo à Administração, enquanto caracterizada a urgência de atendimento à situação, para que assim possa ser resolvido o problema existente, destarte, em consonância com todo o arguido, imprescindível que, durante a execução do mesmo, seja iniciado processo licitatório, tendo em vista a natureza do serviço a ser contratado.

CONSIDERANDO a justificativa de emergência com a impossibilidade de descontinuação dos serviços prestados visa resguardar a qualidade dos serviços prestados pela MATERNIDADE ALVORADA e a segurança de quem frequenta suas dependências, às fls 000056 o processo;

CONSIDERANDO a justificativa da escolha da contratada às fls 000058

CONSIDERANDO que o preço constante da proposta pela empresa às fls 000006 está compatível com os preços praticados no mercado, conforme os documentos presentes às fls 0000048;

CONSIDERANDO, finalmente o que consta no processo nº017122.000137/2016 MAT. ALVORADA; nº013.0027590.2016 SUSAM

RESOLVE:

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso IV, da lei nº 8.666/93, a aquisição de serviço de manutenção predial, da empresa TS DE MELO- ME,

II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da empresa em questão pelo valor global de R\$ 255.679,20 (duzentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e setenta e nove reais e vinte centavos)

À consideração do Diretor Presidente da MATERNIDADE ALVORADA para ratificação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DA DIRETORA GERAL DA MATERNIDADE ALVORADA, em Manaus, 30 de setembro de 2016.

Raquel de Souza Santos

Gerente Administrativo e Financeiro da Maternidade Alvorada

RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 26 da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.

GABINETE DA DIRETORA GERAL DA MATERNIDADE ALVORADA, em Manaus, 30 de setembro de 2016.

Elcinei de Lima Sampaio

Diretora Geral/Ordenadora de despesas da Maternidade Alvorada

10879